



**Faculdade de Ciências Contábeis e Administração do Vale do Juruena
Bacharelado em Ciências Contábeis**

**A CONTRIBUIÇÃO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA PARA
AS COOPERATIVAS DE CRÉDITO: UM ESTUDO DE CASO**

Daiane Costa Stecanella Batista

**JUINA - MT
2009**

DAIANE COSTA STECANELLA BATISTA

**A CONTRIBUIÇÃO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA PARA
AS COOPERATIVAS DE CRÉDITO: UM ESTUDO DE CASO**

Monografia apresentada ao curso de Graduação em Ciências Contábeis, da Faculdade de Ciências Contábeis e Administração do Vale do Juruena / Instituto Superior de Educação do Vale do Juruena como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis.

Prof^a Mestre Ahiram Cardoso Silva Lima
Orientadora

Juina – MT
2009

DAIANE COSTA STECANELLA BATISTA

**A CONTRIBUIÇÃO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA PARA
AS COOPERATIVAS DE CRÉDITO: UM ESTUDO DE CASO**

Monografia apresentada em 24 de junho e aprovada pela Banca Examinadora, constituída pelos professores:

Prof^a. Ms. Ahiram Cardoso Silva Lima
Orientador – Presidente da Banca

Prof. Esp. Claudio Luis Lima dos Santos
Membro

Prof^a. Mestre Mara Luiza Freitas
Membro

Juina – MT
2009

Dedico este trabalho à minha família e,
em especial, a minha irmã Dalila.

AGRADECIMENTOS

A Deus pelo dom da vida e pela oportunidade que me foi concedida para a realização deste trabalho, me mantendo fortalecida em todos os momentos difíceis.

Aos meus pais, pela educação, carinho, compreensão e apoio que sempre dispuseram para a realização de meus objetivos.

À minha irmã, pelo incentivo que me foi dado em todos os instantes.

Ao meu esposo pelo incansável apoio e carinho.

Aos meus colegas de modo especial aos formandos da Turma 2009.

Aos meus professores que contribuíram de forma relevante para a minha formação, em especial para professora mestre Ahiram Cardoso Silva Lima pelo acompanhamento e orientação deste trabalho monográfico.

Enfim, a todos que direta ou indiretamente contribuíram para a concretização deste trabalho.

Muito obrigada a todos.

“O homem se torna muitas vezes o que ele próprio acredita ser que é. Seu instinto em repetir para mim mesmo que não posso fazer uma determinada coisa, é possível que eu acabe me tornando realmente incapaz de fazê-la. Ao contrario se tenho a convicção de que posso fazê-la, certamente adquirirei a capacidade de realizá-la, mesmo que não tenha no começo.”
(Gandhi)

RESUMO

O presente trabalho aborda a Contribuição da Governança Corporativa para as Cooperativas de Crédito, tendo como foco a resolução do problema que se delimita em como a Implantação da boa Governança Corporativa pode contribuir para as cooperativas de crédito. O objetivo do estudo é verificar através de pesquisas bibliográficas o funcionamento e origem das cooperativas de crédito, o surgimento das boas práticas de governança no Brasil e no mundo, e a contribuição dessas práticas para as cooperativas de crédito. A escolha do tema foi devido à evolução significativa no seguimento cooperativista de crédito e a necessidade constante da verificação da capacidade dos gestores e colaboradores e a adoção de práticas que aumentem a transparência e controle dessas organizações. O referencial teórico, foi sobre cooperativismo enfatizando desde a sua origem e conceitos até as diferenças entre as cooperativas de crédito e os bancos, também foi abordado temas sobre Governança Corporativa, origens e diretrizes para a boa governança nas cooperativas de crédito. Ainda de forma a melhor compor ao diagnóstico e avaliação do problema de pesquisa, foi aplicado um questionário a Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados do Vale do Juruena – Sicredi Univales, para a verificação dos procedimentos realizados pela instituição, no qual se conclui que a Governança Corporativa sendo implantada de forma eficaz trarão maiores benefícios, como transparência, desenvolvimento organizacionais, maior eficácia no governo estratégico, quanto mais se estender a aplicação dessas práticas pelas cooperativas de crédito.

Palavras-chaves: Governança Corporativa. Cooperativa de Crédito. Transparência.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

BACEN Banco Central
CFC Conselho Federal de Contabilidade
CRC Conselho Regional de Contabilidade
CVM Comissão de Valores Mobiliários
SICREDI Sistema de Crédito Cooperativo
IBGC Instituto Brasileiro de Governança Corporativa
IFC *International Finance Corporation*
BOVESPA Bolsa de Valores de São Paulo
NM Novo Mercado

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	11
1.1.	Contextualização	11
1.2.	Problemas de pesquisa.....	12
1.3.	Hipóteses da Pesquisa.....	12
1.4.	Objetivos	12
1.4.1.	Objetivo Geral.....	12
1.4.2.	Objetivos específicos.....	13
1.5.	Delimitações da pesquisa.....	13
1.6.	Justificativa	13
1.7.	Estruturas do Trabalho	14
2.	REFERENCIAL TEÓRICO	16
2.1.	Cooperativismo.....	16
2.1.1.	Origem.....	17
2.1.2.	Histórico Brasileiro.....	19
2.2.	Classificação das Cooperativas Brasileiras.....	21
2.2.1.	Quanto á forma legal de Constituição.....	21
2.2.2.	Quanto ao Objeto Social.....	23
2.3.	Diferença entre a cooperativa de crédito e os bancos.....	26
2.4.	Governança Corporativa.....	27
2.4.1.	Origem.....	28
2.4.2.	Governança Corporativa no mundo.....	29
2.4.3.	Governança Corporativa no Brasil.....	31
2.4.4.	Prática da boa Governança Corporativa.....	34
2.4.5.	Governança em Cooperativas de Crédito.....	34
2.4.6.	Diretrizes para as boas práticas da Governança Corporativa nas cooperativas de crédito.....	36
2.4.7.	Contribuição da Governança Corporativa para as Cooperativas de Crédito	45
3.	METODOLOGIA DA PESQUISA	47
3.1.	Método Indutivo	47
3.2.	Paradigma Qualitativo	47
3.3.	Pesquisa Bibliográfica	48

3.4.	Estudo de Caso.....	48
3.5.	Questionário.....	49
4.	APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS	50
4.1.	Apresentação da empresa estudada	50
4.2.	Estudo de caso	51
4.3.	Análise dos dados	51
4.3.1.	Participação na Cooperativa.....	51
4.3.2.	Assembléias Gerais.....	52
4.3.3.	Convocação, realização e divulgação.	53
4.3.4.	Processo eleitoral	53
4.3.5.	Auditoria.....	53
4.3.6.	Conselho Fiscal	54
4.3.7.	Conselho de Administração	54
4.3.8.	Administração executiva.....	55
4.3.9.	Código de Conduta e padrões éticos.....	55
4.3.10.	Organização sistêmica	56
5.	CONCLUSÃO.....	57
	REFERÊNCIAS.....	59
	APÊNDICE	62

1. INTRODUÇÃO

1.1. Contextualização

O cooperativismo de crédito conseguiu avançar significativamente nos últimos anos. O crédito no Brasil, principalmente em instituições bancárias está cada vez mais restrito e burocrático.

Com isso as pessoas estão buscando cada vez mais as cooperativas de crédito, devido ser uma opção mais adequada para as necessidades financeiras de vários segmentos da sociedade brasileira, que possuem dificuldades com bancos convencionais.

Dessa maneira as cooperativas podem ser compreendidas como instrumentos de organização da sociedade em torno de empreendedorismo coletivos, voltados para o desenvolvimento socioeconômico de todos.

Nos tempos atuais, a política econômica está em prol do cooperativismo, priorizando o crédito, a geração de trabalho e a remuneração para a população com baixa renda, influenciando o empreendedorismo, o crescimento de créditos cooperativos e a formação de micro empresas, obtendo como marco importante para esta evolução a criação da resolução 3.106, onde autoriza a livre admissão de associados, cujo objetivo é de “conservar a coesão e os valores de associação em universo amplo de indivíduos, que, muitas vezes, poderão vir a ter, na cooperativa, o único elo, com mudanças expressivas em relação ao contexto anterior.” (VENTURA, 2009, p. 85)

Todo processo evolutivo exige contrapartidas, para que as cooperativas alcancem o patamar exigido pelo mercado, tiveram que se submeter às constantes melhorias na capacitação de dirigentes e colaboradores e a adoção de práticas que aumentem a transparência e controle, ou seja, foi necessária a implantação de um bom sistema de Governança Corporativa, que permitisse equilibrar os interesses envolvidos, gerando mais confiança, que contribuisse para atrair capital e alcançar o desempenho nas cooperativas de crédito.

1.2. Problemas de pesquisa

“São Fenômenos ou fatos que ainda não possuem explicação ou solução, e são objeto de discussão, na área de domínio do conhecimento em estudo. É o cerne da questão a ser estudada.” (SILVA, 2008, p. 44)

Como a Implantação da boa Governança Corporativa pode contribuir para a Cooperativa de Crédito?

1.3. Hipóteses da Pesquisa

A hipótese é o que será suposto e será ou não confirmado com o desenvolvimento da pesquisa.

“A hipótese não é a certeza da resposta à pesquisa, pois se assim o fosse não seria necessário realizar a pesquisa. Contudo, faz-se necessário ter uma relação estreita entre problema e hipótese da pesquisa. As hipóteses são provisórias, porque poderão ser confirmadas ou refutadas com o desenvolvimento da pesquisa.” (SILVA, 2008, p. 48)

- Há baixa participação de associados nas Pré-assembléias e Assembléia Geral.
- Maior transparência dos atos aplicados pela diretoria, executivos e demais representantes legais.
- Melhor desempenho nos resultados.

1.4. Objetivos

1.4.1. Objetivo Geral

No objetivo geral o pesquisador busca uma visão geral do assunto da pesquisa e estabelece o foco que pretende atingir com a sua investigação.

“[...] Deve ficar evidente quais os propósitos da pesquisa. O objetivo (ou objetivos) do estudo deverá ser definido de forma mais evidente possível para indicar com clareza, o propósito do estudo. [...] O Pesquisador estabelece o que espera conseguir com a sua investigação e define onde pretende chegar.” (SILVA, 2008, p. 51)

Portanto, o objetivo geral desta pesquisa é verificar como a implantação da Governança Corporativa tem contribuído para a cooperativa de crédito.

1.4.2. Objetivos específicos

Os objetivos específicos são uma divisão do objetivo geral em questões mais específica.

“[...] os objetivos específicos devem descrever ações pormenorizadas, aspectos específicos para alcançar o objetivo geral estabelecido”. (BEUREN, 2008, p.65)

- Pesquisar através de bibliografias, como funciona uma cooperativa de crédito desde a sua origem.
- Pesquisar sobre Governança Corporativa no Brasil e no mundo, utilizando de bibliografias, artigos e sites do Governo Federal.
- Verificar as boas práticas de Governança Corporativa na Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados do Vale do Juruena.

Para que através destes objetivos específicos, se possam alcançar o objetivo geral da pesquisa.

1.5. Delimitações da pesquisa

A pesquisa foi sobre Governança Corporativa em Cooperativa de Crédito, sendo realizada através de informações da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados do Vale do Juruena – SICREDI UNIVALES, localizada no Município de Juina, Mato Grosso.

1.6. Justificativa

A cooperativa de crédito é um sistema financeiro que tem como objetivo, levantar fundos e dinheiro por meio de cooperação, buscando recurso para a concessão de empréstimos, podendo assim disponibilizar aos associados maiores benefícios, como juros mais baixos.

A cada ano, o cooperativismo de crédito se consolida como uma das melhores alternativas de captação de recursos do país.

“Os juros das cooperativas variam de 1,5% a 2,5% ao mês, taxas próximas às usadas no empréstimo mais barato que existe hoje no mercado consignado. Para fazer o empréstimo é preciso ser associado. Isso significa depositar a cada mês uma contribuição. Na hora do aperto, é possível fazer um financiamento com base no saldo desses depósitos e na renda de cada um.” (JORNAL NACIONAL, 2009)

Com isso a concorrência que permeia o mundo das organizações vem exigindo mudanças em seus processos de trabalho, principalmente em relação a constantes melhorias na capacitação de dirigentes e colaboradores e a adoção de práticas que aumentem a transparência e controle das cooperativas que a veracidade das informações os padrões de eficiência e eficácia garantam a sobrevivência organizacional.

Com isso tornou-se necessário a aplicação de boas práticas de Governança Corporativa nas cooperativas de crédito, com a finalidade de melhorar seu governo estratégico, delimitando poderes entre as partes, com direitos de propriedades e os responsáveis pela gestão.

A Governança Corporativa é um tema novo que vem sendo estudado e buscado formas para uma boa aplicabilidade dos procedimentos em cooperativas de crédito, com a finalidade de aumentar o desenvolvimento deste segmento.

1.7. Estruturas do Trabalho

Este trabalho está dividido em cinco seções sendo elas:

Na introdução vem destacando a contextualização, problema da pesquisa, hipótese da pesquisa, objetivo geral e específico, delimitação da pesquisa, justificativa e por fim a estrutura do trabalho.

No referencial teórico foram abordados tópicos sobre: Cooperativismo (Origem, Histórico Brasileiro), classificação das Cooperativas Brasileiras (quanto à forma legal de constituição e quanto ao objeto social), diferença entre a Cooperativa de Crédito e os Bancos, Governança (origem, Governança Corporativa no mundo, Governança Corporativa no Brasil, prática da Boa Governança em Cooperativas de Crédito, diretrizes para práticas da Governança Corporativa nas Cooperativas de Crédito, contribuição da Governança Corporativa para as Cooperativas de Crédito).

Na metodologia foi demonstrado os métodos com que foi realizado o trabalho e como foi desenvolvido.

Na apresentação da Análise dos resultados com base no diagnóstico obtido na pesquisa junto à Cooperativa de Livre Admissão do Vale do Juruena – SICREDI Univales, foi analisado como a Implantação da Governança Corporativa pode contribuir para a Cooperativa de Crédito.

Conclusão onde consta a resposta ao problema da pesquisa, as hipóteses confirmadas, como foram atingidos os objetivos e a conclusão geral do trabalho.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

Nesta seção serão abordados temas referentes ao cooperativismo e Governança Corporativa. Através das principais posições de ilustres autores. Serão apresentados primeiramente os conceitos, origem, classificação das cooperativas e também a diferenças entre cooperativas de crédito e bancos. Após serão abordados os conceitos, origem sobre Governança Corporativa e também Diretrizes para as boas práticas de Governança Corporativa nas cooperativas de crédito.

2.1. Cooperativismo

Cooperativismo é a associação voluntária de pessoas, visando atingir objetivos em comum que são propostos em sua constituição estatutária. Um dos objetivos importantes seria o desenvolvimento socioeconômico da comunidade, “usando o fator econômico para alcançar fins sociais” como cita o autor abaixo, muitos produtores, micro e pequenos empresários entre outros não evoluem os seus negócios devido a falta de recursos financeiros, tecnológicos ou até mesmo pela inexistência de informações. Sendo que com a ajuda mútua fica mais fácil atingir os objetivos do grupo, com a contribuição do cooperativismo.

“O cooperativismo é um movimento, filosofia de vida e modelo socioeconômico capaz de unir desenvolvimento econômico e bem-estar social. Seus referenciais fundamentais são: participação democrática, solidariedade, independência e autonomia. É o sistema fundamentado na reunião de pessoas e não no capital. Visa às necessidades do grupo e não do lucro. Busca prosperidade conjunta e não individual. Estas diferenças fazem do cooperativismo a alternativa socioeconômica que leva ao sucesso com equilíbrio e justiça entre os participantes. Associado a valores universais, o cooperativismo se desenvolve independentemente de território, língua, credo ou nacionalidade.” (COOPERATIVISMO DE CRÉDITO)

Para que todos os associados estejam preparados para assumir qualquer posto perante a sociedade ou para aumentar o conhecimento sobre o ato cooperativo, as cooperativas investem em capacitação e qualificação para todos os associados e colaboradores.

“O cooperativismo capacita e qualifica os participantes, apóia e dá sustentação na geração de riquezas, bem como criar auto-sustentabilidade para o desenvolvimento social. Se trabalharmos o sentido de cooperativismo em sua essência, certamente a sociedade passará por uma mudança cultural, vivendo os benefícios da correção dos desníveis sociais e injustiças que trarão uma convivência harmoniosa e colhendo os frutos de um país com melhores indicadores de desenvolvimento humano, redução do analfabetismo e violência urbana.” (COOPERATIVISMO DE CRÉDITO)

O cooperativismo com suas dimensões econômicas, sociais, educacionais, entre outras, transforma o ser humano individualista em coletivo, para obtenção de grandes desafios.

2.1.1. Origem

Alguns aspectos minuciosos na sociedade cooperativa dificultam os estudiosos a definir com exatidão a origem do cooperativismo no mundo.

Porém dados históricos comprovam que o surgimento do primeiro movimento cooperativista ocorreu em 1844, no bairro de Rochdale, cidade de Manchester (Inglaterra), onde 28 tecelões fundaram a "Sociedade dos Probos Pioneiros de Rochdale", dando início a cooperação de consumidores, que buscavam diferenciadas formas econômicas para agir no mercado, frente ao regime econômico ambicioso que os submetiam a preços exorbitantes, exploração da jornada de trabalho e do desemprego advindo da crise industrial.

A doutrina tem entendimento sobre o assunto que:

“O cooperativismo formal começou na Inglaterra, em 1844, com o exemplo que se tornou famoso e mundialmente conhecido – a cooperativa dos pobres tecelões de Rochdale. Era, na realidade, o início da cooperativa de consumidores que buscavam melhor qualidade de vida e soluções para seus próprios problemas de desemprego e fome.” (PINHO; PALHARES, 2004, p. 33)

“O movimento Cooperativista teve início na Inglaterra, no século XIX, com a intensificação da luta dos trabalhadores, durante o movimento cartista, em pleno regime de economia liberal, com a fundação da sociedade dos Probos pioneiros de Rochdale, em 1844.” (POLONIO, 2004, p. 28)

A França também esteve presente no início do movimento das cooperativas de produção, como cita a doutrina de Polônio.

“Na, França, na mesma época, teve início o movimento das cooperativas de produção. Não menos importante que o movimento inglês, embora não com o mesmo sucesso, o movimento francês teve participação marcante na consolidação do movimento cooperativista no mundo. Benjamin Buchez (1811-1882) e Louis Blanc (1811-1882) criaram, além de cooperativas de produção, associações de trabalhadores, nas quais os operários eram coproprietários e co-administradores.” (POLONIO, 2004, p. 28)

Em meados do mesmo século surgiram na Alemanha dois idealistas, Friedrich Wilhelm Raiffeisen (1818-1888) e Hermann Schulze (1808-1883), onde Raiffeisen, que era apaixonado pela agricultura, buscou meios para solucionar os problemas do crédito agrícola, fundando em Plammersfeld uma sociedade de auxílio mútuo e mais tarde, em 1864, foi o fundador da primeira cooperativa de crédito rural em Heddesdorf na Alemanha.

As cooperativas de crédito e consumo de Schulze surgiram no ano de 1849, e foi o fundador também de bancos populares entre os artesãos e o autor do projeto que serviu de base para promulgação do primeiro Código Cooperativo.

Sobre o assunto alguns autores ressaltam:

“Na Alemanha, em meados do referido século, Friedrich Wilhelm Raiffeisen fundou, nas cidades de Flammersfeld e Heddesdorf, onde fora prefeito, as primeiras Cooperativas de Crédito Rural de responsabilidade Limitada, resultando em uma experiência que se espalhou pela Europa.” (PINHO; PALHARES, 2004, p. 33)

“Na Alemanha, ainda no mesmo século, foram constituídas, a partir de 1849, as cooperativas de crédito e de consumo. Herman Schulze (1808-1883) foi o fundador da associação das cooperativas Alemãs, em 1859. Via na cidade de Delitzsch, na Alemanha, daí o nome do modelo cooperativista “Schulze-Delitzsch.” (POLONIO, 2004, p. 28)

Uma das primeiras cooperativas que surgiu na Itália foi a de Luzzatti, conhecida como bancos populares, sendo idealizadas por Luigi Luzzatti. O banco popular Luzzatti adotou o princípio do *self-help*, mas admitiam ajuda estatal inicialmente até o seu fortalecimento.

Outra cooperativa de grande ênfase histórica, surgiu em meados de 1883, em Pádua também na Itália, foi a de Wollemborg, que por fim em 1888, fundou uma federação de cooperativas de crédito na Itália.

Baseando-se em cooperativas de Raiffeisen e Schulze-Delitzsch e Luzzatti, surgiram outras cooperativas de crédito em diversos países. Destacando-se no início do século XX o cooperativismo de crédito Desjardins, cujo criador foi Alphonse Des-

jardins. O idealista trouxe a partir de seu modelo a unificação das funções de poupança e de crédito popular, com a finalidade de que os cooperados tivessem uma visão democrática, para se defenderem dos abusos financeiros da época.

Preocupado com o fortalecimento das instituições cooperativistas, Desjardins dedicou-se para criar sistema federado, com um órgão centralizador que oferecesse a prestação de serviços de educação, assistência técnica, divulgação das cooperativas de crédito e promovesse a estabilização econômica dessas cooperativas mediante a constituição de uma Caixa Central.

Em pesquisas realizadas, localizou-se referencial teórico sobre o tema:

“No dia 6 de dezembro de 1900 estava criada a primeira caixa popular – em sua cidade natal, Lévis. Iniciou operações em 23 de janeiro de 1901, com a insignificante quantia de 26 dólares. E com um pronunciamento que entrou para a história do crédito cooperativo: "Esta associação de crédito é acima de tudo uma associação de pessoas, não de dólares". E rezou – sua famosa oração ao Sagrado Coração de Jesus. Sabia ele que estava iniciando uma empreitada arriscada.” (COOPERATIVISMO DE CRÉDITO)

Este modelo apresentado por Desjardins, serve de modelo para o mundo inteiro.

Segundo Pinheiro (2007), dois anos após a fundação da primeira cooperativa de crédito das Américas, em Quebec, no Canadá, foi constituído, em 28 de dezembro de 1902, a primeira cooperativa de crédito brasileira, na localidade de Linha Imperial, município de nova Petrópolis (RS): a Caixa de Economia e Empréstimos Amstad, posteriormente batizada de caixa Rural de Nova Metrópolis.

2.1.2. Histórico Brasileiro

Em 1902, na cidade de Nova Petrópolis no estado do Rio Grande do Sul, fora implantado o cooperativismo de crédito no Brasil, trazido pelo padre Theodor Amstad, buscando atingir os pequenos produtores rurais e comunidades que ali moravam, baseando-se no modelo de Friedrich Wilhelm Raiffeisen, que não importava com a quantidade de capital no ingresso do associado.

O autor Pinho e Palhares, escrevem sobre a origem do cooperativismo no Brasil:

“O modelo de cooperativa Raiffeisen foi trazido para o Brasil pelo padre Suíço Theodor Amstad, cuja atuação concentrou-se na população das colônias de origem, alemã do Rio Grande do Sul. Ele também se dedicava ao estudo do associativismo em geral, sobre o qual fez várias experiências, mas o que buscava com afinco era o cooperativismo de crédito. Finalmente, em 28 dezembro de 1902, conseguiu fundar a primeira CREDI Linha Imperial, no município de Nova Petrópolis, no Rio Grande do Sul.” (PINHO; PALHARES, 2004, p. 33)

Por volta de 1930, surgiu outro tipo de cooperativa no Brasil, sendo denominada de bancos populares Luzzati devido alguns membros da Igreja Católica terem trazido de um congresso em Roma a filosofia do italiano Luigi Luzzati, doutrina esta diferenciada do modelo anterior, a qual exigia de seus associados um pequeno capital para sua admissão.

Após ter feito um curso no Canadá sobre cooperativa de crédito, Maria Thereza Rosália, que na época era professora e assistente social, introduziu, após 10 anos, um terceiro modelo de cooperativismo no Brasil baseando-se na teoria de Alphonse Desjardins, o qual idealizava a unificação das funções de poupança e de crédito popular, com a finalidade de que os cooperados tivessem uma visão democrática.

“Essa mulher se chama Maria Thereza Rosália Teixeira Mendes e foi graças à sua garra, seu espírito de luta e sua visão do solidarismo que o chamado modelo Desjardiano, criado pelo canadense Alphonse Desjardins (1854-1920), aqui teve condições de fixar raízes, pois naquela fase da vida brasileira o cooperativismo de crédito já não dispunha de uma vida tranqüila.” (COOPERATIVISMO DE CRÉDITO)

Em meados dos anos 60, as cooperativas foram restringidas, ficando proibidas de captar recursos para aplicações e tiveram suas taxas de juros limitadas conforme o Estado prescrevia à época, com isso muitas acabaram fechando.

Conforme pesquisa, ambos autores relatam basicamente os mesmos acontecimentos históricos conforme citados abaixo:

“Com o golpe militar de março de 1964 e a grande pressão dos banqueiros sobre o novo regime autoritário, o governo começou a exterminar as cooperativas de crédito. A pressão chegou a tal ponto que em 1970, o senhor Ernane Falvaes, então presidente do Banco Central que tinha Antonio Delfim Neto como Ministro da fazenda, fez uma conferência na Escola Superior de Guerra, no Rio de Janeiro, afirmando que o objetivo do governo estava sendo plenamente atingido por que já tinham sido liquidadas 750 cooperativas de crédito.” (PINHO; PALHARES, 2004, p. 53)

“Nos anos 60, durante o regime militar, foi realizada uma reforma no sistema financeiro brasileiro, estabelecendo diversas exigências para o funcionamento das cooperativas de crédito. Estas exigências acabaram por “liquidar” um grande número de cooperativas, principalmente as cooperativas do tipo Luzzatti (aberta à população de uma ou mais cidades) obrigando outras a se reestruturarem e limitarem sua atuação.” (BITTENCOURT, 2004, p. 22)

No ano de 1980 fora autorizado o funcionamento das cooperativas centrais como instituições financeiras e após a constituição de 1988 as cooperativas ficaram independentes para serem organizadas, devido o governo não poder mais intervir.

Como relata o autor abaixo, a constituição “não foi aplicada às cooperativas de crédito”, mas possibilitou-as para trabalhar com mais liberdade em relação aos anos anteriores.

“A citada constituição não foi aplicada as cooperativas de crédito, que até hoje continuam sob a tutela do banco central, o qual juntamente com a Conselho monetário Nacional, mantém o controle sobre as CREDIs, embora a Constituição explicita sua liberdade. Observa-se que o CVM e o Banco Central do Brasil, sob pressão social, começaram a baixar resoluções numa seqüência que lentamente vão dando maiores aberturas e possibilidades de atuação as CREDIs.” (PINHO; PALHARES, 2004, p. 69)

2.2. Classificação das Cooperativas Brasileiras

As cooperativas são o conjunto de pessoas em prol de atender seus interesses através de produtos e serviços a eles destinados.

Conforme mencionam os autores da obra:

“Sociedades cooperativas são sociedades de pessoas, com forma e natureza jurídica próprias, constituída para prestar serviços aos associados, cujo regime jurídico, atualmente, é instituído pela lei 5.764, de 16 de dezembro de 1971. São Sociedades simples, e portanto não sujeitas a falência, por força do disposto no parágrafo único do artigo 982 do novo Código Civil, muito embora tenham por objeto o exercício de atividades próprias do empresário, ou seja, exercem atividade econômica organizada para a produção ou circulação de bens e serviços.” (PINHO; PALHARES, 2004, p. 191)

2.2.1. Quanto á forma legal de Constituição

Pela forma legal de constituição (lei 5.764/71), as sociedades cooperativas são classificadas em:

2.2.1.1. Cooperativas Singulares

São as sociedades constituídas com no mínimo 20 pessoas, destinadas a prestação de serviços diretamente aos associados, onde são permitidas a adesão de pessoas jurídicas com as mesmas atividades econômicas das físicas e também a admissão de outras sociedades sem fins lucrativos.

2.2.1.2. Cooperativas Centrais ou Confederações de cooperativas

São aquelas cujo mínimo de associados para constituição são 03, sendo e-les cooperativas singulares e em alguns casos associados individuais. Essas coope- rativas tem como finalidade organizar e orientar os serviços econômicos e assisten- ciais de interesse das associadas.

Conforme ressalta Polônio (2004, p. 69) em sua obra:

“O objetivo dessas sociedades, conforme dispõe o artigo. 8º, da lei nº 5.764/71, é o de organizar, em comum e em maior escala, os serviços eco- nômicos e assistenciais de interesse das filiadas, integrando e orientando suas atividades, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços.”

2.2.1.3. Confederação de cooperativas

São constituídas de, no mínimo, três centrais ou federações de cooperativas Centrais, de igual ou diferente modalidade.

Cujo objetivo, conforme disposto na mesma lei citada acima, art. 9º, é o de “Orientar e coordenar as atividades das filiadas, nos casos em que o vulto dos em- preendimentos transcender o âmbito de capacidade ou conveniência de atuação das centrais e federações”.

“Após a criação de várias cooperativas de crédito, o banco central autorizou a criação de Cooperativas Centrais de Crédito. Estas centrais, além de da- rem mais autonomia às cooperativas de crédito rural, contribuíam para cria- ção de cooperativas de crédito ‘mútuo’ no meio urbano, mas sempre man- tendo a sintonia política com o cooperativismo agropecuário.” (BITTEN- COURT, 2004, p. 22)

2.2.2. Quanto ao Objeto Social

O cooperativismo brasileiro está classificado em várias sociedades cooperativas, sendo que as principais sociedades são as de:

2.2.2.1. Cooperativas de produtores

Tem como Associados pequenos produtores ou trabalhadores da zona rural e urbana, com a finalidade de se unirem em prol de atingir maior poder perante o mercado consumidor.

2.2.2.2. Cooperativas de consumo

Tem como atividade primordial as operações de compra de produtos de primeira necessidade (alimentos, roupas, medicamentos, combustíveis e outros artigos) para vendê-los aos cooperados, no atacado e varejo.

“Hoje, são bastante difundidas entre nós as cooperativas de consumo de empregados de grandes grupos empresariais. Sua constituição dá-se normalmente, por iniciativa das administrações das empresas. A administração dessas cooperativas, quase sempre com participação distante dos cooperados, dá-se com a contratação de empregados exclusivamente para esse fim. São também conhecidas como cooperativas fechadas, à medida que a admissão dos associados quase sempre restrita aos empregados ou pessoas ligadas à empresa ou ao grupo econômico que as constituiu.” (POLO-NIO, 2004, p. 69)

2.2.2.3. Cooperativas mistas

São cooperativas de diversas categorias: produção, consumo, por isso o a classificação de cooperativas mistas.

2.2.2.4. Cooperativas de crédito

Conceito sobre cooperativas de crédito conforme pesquisa realizada, indaga o autor.

“Cooperativa de Crédito é uma instituição de crédito organizada sob forma de sociedade cooperativa, mantida pelos próprios cooperados, que exercem ao mesmo tempo o papel de donos e usuários. As cooperativas de crédito são eficientes para o fortalecimento da economia, a democratização do crédito e a desconcentração de renda.” (COOPERATIVISMO DE CRÉDITO)

As cooperativas de crédito são instituições financeiras, criadas sob a forma de sociedades cooperativas, tendo como finalidade a prestação de serviços financeiros aos associados, como empréstimos, aplicações, depósitos, serviços de cobrança, custódia, recebimento e pagamento por conta de terceiros entre outras operações específicas e estabelecidas na legislação em vigor.

O seguinte autor ressalta sobre o mencionado acima:

“Tais sociedades, embora equiparadas às instituições financeiras, passaram a atuar como uma alternativa às instituições do sistema financeiro convencional, visto que podem conceder a seus cooperados empréstimos com juros menores do que os cobrados no mercado financeiro, além de maior prazo para pagamento.” (POLONIO, 2004, p. 70)

O objetivo da cooperativa de crédito é prestar assistência financeira e a prestação de serviços de natureza bancária a seus associados com condições mais favoráveis, assumindo significantes riscos em prol da comunidade, e contribuindo para o desenvolvimento da economia local, aumentando a geração de empregos e a distribuição de renda.

“Um dos motivos para as taxas de juros serem menores do que nos bancos é que o dinheiro emprestado vem dos próprios associados, a um custo baixo... Os juros das Cooperativas variam de 1,5 a 2,5% ao mês, taxas próximas ao crédito mais barato encontrado hoje no mercado, o crédito consignado (2,19%AM).” (COOPERATIVISMO DE CRÉDITO)

“O cooperativismo é um importante veículo de acesso, para milhares de brasileiros, a produtos e serviços de maneira eficiente, transparente e adequada. Isso resume a sua importância estratégica para todos os setores do governo e, no caso das cooperativas de crédito, para o Banco Central do Brasil.” (PINHO; PALHARES, 2004, p. 213)

No Brasil, as leis e normas que dizem respeito às cooperativas de crédito exigem os mesmos fundamentos e princípios regidos às instituições financeiras, sendo autorizadas e regulamentadas pelo Banco Central do Brasil.

“O funcionamento de cooperativas de crédito depende de prévia autorização do Banco Central do Brasil, tendo em vista revestirem-se da natureza de instituição financeira, concedida por prazo indeterminado, na forma da lei nº. 5.764, de 16-12-1971, art.92, inciso I.” (POLONIO, 2004, p. 70)

“A atual lei 5.764 revoga decreto lei, assim como seu decreto 60.597, instituindo o regime jurídico vigente das sociedades cooperativas. Define a cooperativa como sociedade de pessoas, de natureza civil. Mantém a fiscalização e o controle das cooperativas de crédito e das seções de crédito agrícolas, mistas com o Banco central do Brasil.” (PINHO; PALHARES, 2004, p. 210)

Não são todas as cooperativas classificadas na lei acima, apenas as cooperativas de crédito mútuo singular, as de crédito rural singular e também as cooperativas centrais de crédito.

Da mesma forma que o Banco Central do Brasil (BACEN) autoriza e regula o funcionamento das mesmas, também pode cancelar o funcionamento das mesmas, por vários fatores relevantes como: pelo não envio das demonstrações financeiras e pela paralisação por mais de 120 dias das atividades.

Os administradores, diretores ou gerentes das cooperativas assim como em outras instituições financeiras, estão sujeitos à lei (7.492) dos crimes contra o Sistema Financeiro Nacional em casos de lavagem de dinheiro, má administração entre outros.

Devido as cooperativas de crédito anteriormente não poderem atender de forma geral todas as necessidades de seus associados ficando a mercê de outras instituições financeiras, criaram bancos cooperativos para darem suporte entre outros benefícios.

As cooperativas com a ajuda dos bancos cooperativos, disponibilizam vários serviços financeiros aos seus associados, tais como: empréstimos, financiamentos, depósitos á vista, depósitos a prazo, cobrança, recebimento de contas, cartões de crédito e débito, capitalização, fundos de investimento, previdência privada, consórcios, seguro de vida, plano de saúde, etc.

“O cooperativismo graças às suas dimensões econômicas, sociais, educacionais, culturais e éticas, tem importante papel a desempenhar na inclusão social. As cooperativas de crédito são a espinha dorsal de qualquer projeto de desenvolvimento, seja do setor cooperativo, seja da própria economia como um todo.” (PINHO; PALHARES, 2004, p. 13)

Como as cooperativas atendiam apenas uma classe de pessoas, foram necessárias mudanças no segmento, migrando para o modelo de livre admissão, cujas vantagens são “conservar a coesão e os valores de associação em universo amplo de indivíduos, que, muitas vezes, poderão vir a ter, na cooperativa, o único elo, com mudança expressiva em relação ao contexto anterior.” (VENTURA, 2009, p. 85)

2.3. Diferença entre a cooperativa de crédito e os bancos

Apesar dos bancos e as cooperativas de crédito serem instituições financeiras intermediárias, possuem objetivos muito distintos.

Enquanto os bancos buscam aumentar o seu patrimônio através dos lucros acumulados e privilegiam o capital, as cooperativas buscam atender todas as necessidades dos associados e também da comunidade que a mesma está inserida, aumentando a distribuição e a circulação da renda, atuando como agente de desenvolvimento local.

Principais Diferenças:

- As cooperativas de crédito são sociedades de pessoas e não de capital, em que o poder de decisão está na efetiva participação dos sócios e não na detenção de quotas de capital social na instituição;
- As cooperativas de crédito têm como objetivo a captação e administração de poupanças, empréstimos e prestação de serviços aos cooperados, independentemente da idéia de, como pessoa jurídica, obter vantagens para si, em detrimento do resultado do sócio, este investido da dupla qualidade: de associado e cliente das operações e dos serviços cooperativos;
- Suas operações estão restritas ao quadro associativo que é constituído de pessoas físicas e jurídicas;
- Os resultados (sobras) são distribuídos entre os sócios, proporcionalmente ao volume de operações que realizaram durante o exercício;
- As relações obrigacionais entre sócio e cooperativas não se confundem com a de fornecedor e consumidor, pois estas são caracterizadas como atos cooperativos, com tratamento próprio na legislação cooperativista;
- Sobre o resultado não incide tributação (Imposto de Renda e Contribuição Social (CSSL)), em face da tributação se dá na pessoa física do associado. (COOPERATIVISMO DE CRÉDITO)

Os associados conforme citado abaixo, não podem reclamar das operações e serviços prestados nas cooperativas perante o Código de Defesa ao Consumidor, mas pode participar assiduamente de tudo que envolve a cooperativa e opinar junto às assembléias.

“Tão distinta é a Cooperativa de Crédito que as suas operações e serviços não se aplicam os dispositivos do Código de Defesa do Consumidor. Os negócios jurídicos internos das sociedades cooperativas - os atos cooperativos - decorrem da condição de proprietário e usuário que ostenta o cooperado. Não seria eficaz este reclamar dele próprio, uma vez que aderiu ao estatuto social da sociedade, o qual estabelece a responsabilidade dos sócios pelos negócios jurídicos da mesma.” (COOPERATIVISMO DE CRÉDITO)

2.4. Governança Corporativa

A governança corporativa é um montante de práticas adotadas, que tem como objetivo principal tornar o mais eficiente possível o desempenho da empresa, transformando os princípios em recomendações, aumentando a transparência dos atos praticados, buscando mais a participação dos sócios, de modo que se preserve o valor organizacional e assegure o retorno dos investimentos.

Para o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC, a governança corporativa é o sistema que assegura através do Conselho de Administração, Conselhos Fiscal e a auditoria Independente o efetivo monitoramento e incentivos a diretoria executiva, com a finalidade de preservar e aperfeiçoar o valor da organização, garantindo equidade aos sócios, transparência e responsabilidade pelos resultados.

“Governança Corporativa é o sistema pelo qual as organizações são dirigidas, monitoradas e incentivadas, envolvendo os relacionamentos entre proprietários, conselho de administração, diretoria e órgãos de controle. As boas práticas de governança corporativa convertem princípios em recomendações objetivas, alinhando interesses com a finalidade de preservar e otimizar o valor da organização, facilitando seu acesso ao capital e contribuindo para a sua longevidade.” (INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA)

Já Oliveira, Faria, Oliveira e Alves, por sua vez, conceitua Governança Corporativa como um conjunto de práticas adotadas pela diretoria da empresa que se refere à transparência dos atos praticados pela diretoria, prestação de contas, divulgação das informações e fidedignidade das ações.

“Governança corporativa representa o conjunto das práticas adotadas pelas corporações empresariais nos aspectos concernentes a:

- Transparência e publicidade dos atos praticados pela diretoria, executivos e demais representantes legais;
- Divulgação das informações e fidedignidade das ações;
- Observância e o controle de legalidade;
- Dever do respeito estrito das leis;

- Prestação de contas e dever de diligência e responsabilidade dos administradores e acionistas das companhias.” (OLIVEIRA; FARIA; OLIVEIRA; ALVES, 2006, p. 194)

Segundo a *International Finance Corporation* (IFC), a governança corporativa influencia diretamente nas estruturas e processos de gestão, melhorando o desempenho das empresas.

“A governança corporativa trata das estruturas e processos para a gestão e controle das empresas. A boa Governança Corporativa contribui para o desenvolvimento econômico sustentável, melhorando o desempenho das empresas e proporcionando maior acesso a fontes externas de capital.” (GOVERNANÇA CORPORATIVA)

A governança desenvolve o governo estratégico da empresa, delimita e distribui as funções e poderes à pessoas capacitadas, de modo que atendam as expectativas dos investidores.

2.4.1. Origem

Relatos indicam que o termo Governança Corporativa surgiu na metade dos anos 90 nos Estados Unidos, a partir dos escândalos em empresas muito conceituadas na época, envolvendo pessoas da administração, Controladoria, Finanças e auditoria, que estavam praticando atos ilegais, em busca, na maioria das vezes, de dinheiro, poder e prestígio.

A partir desses acontecimentos, os investidores se conscientizaram de que não se podia mais confiar em alguns executivos que possuíam total controle de algumas corporações, independentemente do seu porte ou nacionalidade.

Com isso as empresas tiveram que investir em um melhor governo estratégico da empresa, aplicando práticas de governança corporativa mais seguras e confiáveis, no que se refere as perspectivas do mercado e de agentes externos.

“Na primeira metade dos anos 90, em um movimento iniciado principalmente nos Estados Unidos, acionistas despertaram para a necessidade de novas regras que os protegessem dos abusos da diretoria executiva das empresas, da inércia de conselhos de administração inoperantes e das omissões das auditorias externas. [...] a Governança Corporativa surgiu para superar o "conflito de agência", decorrente da separação entre a propriedade e a gestão empresarial. Nesta situação, o proprietário (acionista) delega a um agente especializado (executivo) o poder de decisão sobre sua propriedade.

No entanto, os interesses do gestor nem sempre estarão alinhados com os do proprietário, resultando em um conflito de agência ou conflito agente-principal.” (INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA)

Segundo Oliveira, Faria, Oliveira e Alves (2006), o surgimento foi a partir dos escândalos em grandes empresas Americanas envolvendo as partes responsáveis pelos resultados da mesma, eliminando a confiabilidade dos acionistas e desvalorizando suas ações nos mercados de capitais.

“O fato que alavancou o conceito de governança corporativa em toda a parte do mundo foram os escândalos envolvendo a administração, controladoria, finanças e auditoria em grandes empresas americanas, justamente o berço dos mercados de capitais e das modernas práticas contábeis e gerenciais, modelo de referencia para o resto do universo. Prisões, demissões, renuncias, desaparecimento de empresas até então poderosas e confiáveis foram as conseqüências mais notáveis.” (OLIVEIRA; FARIA; OLIVEIRA; ALVES, 2006, p. 194)

Foram a partir dessas informações que as empresas buscaram uma melhor forma para estarem desenvolvendo suas atividades com o intuito de que uma boa Governança Corporativa poderia ajudar a solucionar todos estes problemas, a partir da fiscalização e avaliação das práticas adotadas pelas corporações empresariais, implantando Conselhos de Administração, auditoria independente e o Conselho Fiscal.

2.4.2. Governança Corporativa no mundo

A governança corporativa tem se expandido por vários países, na busca de mais confiança dos investidores, se baseando nos princípios da transparência, independência e prestação de contas, sendo que cada um deles desenvolveu um estilo próprio para aplicar a governança corporativa.

Como o mercado de capitais gira em torno do mundo inteiro com o passar do tempo viu-se a necessidade de se incorporar algumas regras fundamentais e aumentar os padrões a respeito das governanças corporativas.

O IBGC cita a baixo algumas mudanças que ocorreram em diversos países:

“Nos EUA e Reino Unido, onde estão as raízes da Governança, os mercados de capitais atingiram grande pulverização do controle acionário das empresas. Já na Alemanha e no Japão, as instituições financeiras partici-

pam de forma importante no capital social das empresas industriais, sendo, portanto, ativas na administração dos negócios. [...] na Europa Continental, chegou-se a um modelo de evolução no relacionamento entre as empresas e o capital de terceiros: a organização de blocos de controle para que os acionistas exerçam, de fato, o poder nas companhias.” (INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA)

2.4.2.1. Principais modelos

O sistema de governança corporativa no mundo se divide principalmente em dois modelos:

No modelo de shareholder (acionista) enfatiza o papel dos executivos na monopolização do poder e controle das empresas, através de ofertas que evidenciem a maximização de retorno para os acionistas, que na maioria das vezes participam de forma dispersa.

Este modelo tem um papel muito importante nas empresas listadas em balcos de valores.

“*Outsider System* (acionistas pulverizados e tipicamente fora do comando diário das operações da companhia).

Sistema de Governança anglo-saxão (Estados Unidos e Reino Unido):

- Estrutura de propriedade dispersa nas grandes empresas;
- Papel importante do mercado de ações na economia;
- Ativismo e grande porte dos investidores institucionais;
- Foco na maximização do retorno para os acionistas (*shareholder oriented*).” (INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA)

O outro modelo é o stakeholders conhecido como “modelo dos grupos de interesse”, onde evidencia a capacidade de agregar esforços dos grupos interessados, tendo como dever a prestação de contas para a obtenção de resultados.

“*Insider System* (grandes acionistas tipicamente no comando das operações diárias, diretamente ou via pessoas de sua indicação).

Sistema de Governança da Europa Continental e Japão:

- Estrutura de propriedade mais concentrada;
- Presença de conglomerados industriais-financeiros;
- Baixo ativismo e menor porte dos investidores institucionais;
- Reconhecimento mais explícito e sistemático de outros *stakeholders* não-financeiros, principalmente funcionários (*stakeholder oriented*).” (INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA)

2.4.3. Governança Corporativa no Brasil

A Governança Corporativa no Brasil teve seu marco inicial a partir da aceleração das mudanças globais, vindas do surgimento de problemas com grandes corporações internacionais, que acabaram influenciando significativamente os modelos aplicados no ambiente corporativo brasileiro, tornando necessária a regulamentação de novas diretrizes de governança corporativa.

Como cita a IBGC, a governança surgiu no Brasil a partir da necessidade de se obter boas práticas de governança corporativa nas empresas, para que as mesmas fossem, aos olhos do mercado, mais confiáveis e atraentes.

“No Brasil, os conselheiros profissionais e independentes surgiram em resposta ao movimento pelas boas práticas de Governança Corporativa e à necessidade das empresas modernizarem sua alta gestão, visando tornarem-se mais atraentes para o mercado. O fenômeno foi acelerado pelos processos de globalização, privatização e desregulamentação da economia, que resultaram em um ambiente corporativo mais competitivo.” (INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA)

Já os autores Oliveira, Faria, Oliveira e Alves (2006), dizem que foi devido as reestruturações societárias pelas privatizações.

“No Brasil, o debate em torno deste tema se intensificou bastante na última década, na medida em que as relações entre administradores, acionistas majoritários e minoritários sofreram profundas alterações com a reestruturação societária pelas privatizações, a entrada de novos sócios nas empresas do setor privado, principalmente estrangeiro e investidores institucionais.” (OLIVEIRA; FARIA; OLIVEIRA; ALVES, 2006, p. 194)

Como resultado da necessidade de adoção de boas práticas de Governança Corporativa, o governo investiu e incentivou projetos que direcionassem executivos e acionistas no melhor desenvolvimento das práticas realizadas nas empresas.

Foi a partir desses incentivos que surgiram marcos importantes para o desenvolvimento da governança corporativa no Brasil, sendo que primeiro foi a publicação do primeiro código sobre governança corporativa, realizado pelo IBGC, onde norteava as empresas de como alcançar uma boa governança.

“Como resultado da necessidade de adoção das boas práticas de Governança, foi publicado em 1999 o primeiro código sobre governança corporativa, elaborado pelo IBGC. O código trouxe inicialmente informações sobre o

conselho de administração e sua conduta esperada. Em versões posteriores, os quatro princípios básicos da boa governança foram detalhados e aprofundados.” (INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA)

O segundo marco foi através da reformulação da Lei das Sociedades Anônimas e o terceiro o lançamento da cartilha sobre governança, através da Comissão de Valores Mobiliário (CVM), que buscou estimular o desenvolvimento do mercado de capitais brasileiro por meio da divulgação de boas práticas de governança corporativa, norteando nas questões que podem influenciar representativamente a relação entre executivos e investidores e órgão fiscalizadores.

“Em 2001, foi reformulada a Lei das Sociedades Anônimas e, em 2002, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) lançou sua cartilha sobre o tema Governança. Documento focado nos administradores, conselheiros, acionistas controladores, minoritários e auditores independentes, a Cartilha visa orientar sobre as questões que afetam o relacionamento entre os já citados.” (INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA)

Outra contribuição para a boa prática das governanças corporativas iniciou-se na Bolsa de Valores de São Paulo (BOVESPA), com a responsabilidade de valorizar as práticas de governança cooperativa, criando Níveis diferenciados de governança Corporativa.

“Com o intuito de valorizar suas práticas e tornarem-se mais atraentes perante investidores e analistas de mercado, grande parte das companhias brasileiras enquadrou-se nos Níveis Diferenciados de Governança Corporativa Bovespa. Essas empresas não só buscam obter melhorias em relação à transparência, à qualidade das informações divulgadas e aos direitos dos acionistas, por meio da aderência aos níveis diferenciados, mas também se empenham em seguir os exigentes padrões norte-americanos de governança.” (RISK ADVISORY SERVICES)

Conforme cita a BOVESPA o Novo Mercado (NM) e os Níveis Diferenciados de Governança Corporativa – Nível 1 e Nível 2 – são “segmentos especiais de listagem que foram desenvolvidos com o objetivo de proporcionar um ambiente de negociação que estimulasse, ao mesmo tempo, o interesse dos investidores e a valorização das companhias.”

O Novo Mercado é um seguimento de listagem direcionado a companhias que se comprometam a adotar práticas adicionais de governança corporativa, influ-

enciando diretamente na segurança concedida aos acionistas e pela qualidade das informações prestadas pelas companhias.

Um dos princípios do novo mercado é a exigência de que o capital social seja composto somente por ações ordinárias que concede o poder de voto nas assembleias.

“[...] de listagem destinado à negociação de ações emitidas por companhias que se comprometam, voluntariamente, com a adoção de práticas de governança corporativa adicionais em relação ao que é exigido pela regulamentação brasileira. O capital social das companhias listadas no NM é composto apenas por ações ordinárias.” (BOVESPA)

As empresas listadas nos segmentos Nível 1 e Nível 2, oferecem a seus acionistas a responsabilidade de aperfeiçoamento nas práticas de governança corporativa, aumentando os direitos societários dos acionistas que obtêm ações minoritárias, ampliando a confiança e transparência das informações prestadas.

Os princípios fundamentais as companhias de Nível 1 é a melhoria na prestação de informações ao mercado e a dispersão acionária.

“O Nível 1 contempla apenas as regras de transparência e de dispersão acionária estabelecidas no NM e no Nível 2, com exceção da obrigação de divulgação de demonstrativos financeiros em padrão internacional (IFRS ou US GAAP).” (BOVESPA)

Já as companhias de Nível 2 se comprometem a cumprir as regras aplicadas as de Nível 1, se diferenciando por proporcionar um conjunto maior de práticas de governança referente aos direitos societários dos acionistas minoritários.

“O Regulamento de Listagem no Novo Mercado e o Regulamento de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 2, contemplam tanto regras de transparência e de dispersão acionária quanto regras de equilíbrio de direitos entre acionistas controladores e minoritários. A principal diferença do Nível 2 para o Novo Mercado é justamente a possibilidade das Companhias do Nível 2 em ter ações preferenciais na sua estrutura de capital das companhias.” (BOVESPA)

2.4.4. Prática da boa Governança Corporativa

A adoção de boas práticas de governança corporativa vem sendo exigida cada vez mais pelo mercado, onde valorizam de forma significativa as ações das empresas, proporcionando mais confiança para os acionistas.

A boa governança atinge tanto o mercado interno como o externo, melhorando o controle das empresas, reduzindo os custos, aumentando a viabilidade dos negócios no mercado de ações, através da transparência, da delimitação de funções a pessoas qualificadas, da participação dos acionistas e do retorno a eles designados.

“A boa governança proporciona à empresa maior acesso a todos os tipos de financiamentos externos: nacionais e internacionais, públicos e privados. Além disso, empresas em busca de financiamentos junto a fontes internacionais, tais como registro de ações em bolsas internacionais precisam melhorar sua governança corporativa de forma a atender requisitos de registros mais rigorosos. Empresas com uma boa governança recebem melhor classificação no mercado do que aquelas com uma governança deficiente. Melhores estruturas e procedimentos de governança melhoram o processo de tomada de decisão e aumentam a prosperidade a longo prazo em qualquer tipo de empresa.” (GOVERNANÇA CORPORATIVA)

“A adoção de boas práticas de governança tem se mostrado fundamental para o sucesso e a perenidade das organizações, principalmente no que tange a segurança e ao retorno aos associados.” (VENTURA, 2009, p. 5)

Os investidores começaram a buscar e analisar mais as práticas de governança realizada pelas empresas, tornando o mercado mais competitivo e propício ao aperfeiçoamento das práticas exercidas pelas empresas.

“No ambiente das empresas privadas, as denominadas ‘boas práticas’ de governança corporativa passaram a ser perseguidas, exigidas e vistas como uma forma de o investidor assegurar o tratamento adequado de seus interesses principalmente o retorno dos investimentos.” (VENTURA, 2009, p. 11)

2.4.5. Governança em Cooperativas de Crédito

As cooperativas de crédito se caracterizam pela união de pessoas que não visam fins lucrativos em prol de atender as suas necessidades e as necessidades da comunidade em que estão inseridas.

Elas possuem como princípios fundamentais a adesão livre e voluntária, a gestão democrática, a participação econômica dos membros, autonomia e independência.

Ao contrário de empresas privadas, as cooperativas são administradas por seus associados que independentemente do valor de seu capital, possuem um voto, ou seja, direitos iguais, em deliberações de assembleias.

Devido a estas características, seria certo afirmar que não existem problemas entre associados e gestores devido serem “os donos do negócio”, no entanto nem todos os sócios pensam da mesma forma ou possuem interesses iguais, acarretando inevitáveis problemas de governança.

“Os problemas centrais tratados na governança corporativa são semelhantes aos enfrentados pela grande maioria das organizações – em que não há um único proprietário que seja também responsável pela gestão executiva.[...]As cooperativas tem também questões específicas associadas á sua governança, que deve, ser adequadamente tratadas. A definição de boas práticas de governança em cooperativas de crédito deve envolver mecanismos que venham a fortalecer suas estruturas e processos, de forma sistematicamente articulada, para ampliar as condições gerais de segurança de eficiência e a redução dos riscos.” (VENTURA, 2009, p. 12)

Podem ser destacados como pontos importantes para a aplicabilidade da governança corporativa em cooperativas de crédito, sendo eles a falta de separação entre os órgão administrativos e executivos, para que não haja debilitação do papel da administração, e o aumento do poder aos executivos, que possuem acesso as informações. Outro ponto importante seria o aumento da confiança por parte dos associados aos gestores, acarretando fragilidade por parte dos associados, e por último a falta de participação dos associados no acompanhamento da gestão e na manifestação de seus interesses.

“A não-distinção entre órgãos de decisão estratégica e o de execução é exemplo de uma característica do segmento no Brasil. [...] Em consequência, os conselheiros que não ocupam cargos executivos podem ter dificuldade em acompanhar as propostas e as decisões dos demais, dado que os executivos têm mais fáceis acesso as informações e mais conhecimentos das práticas e das operações da cooperativa. [...] Outro ponto importante da sustentação do modelo cooperativista, não apenas no Brasil, é a participação dos associados, com o acompanhamento da gestão e com manifestação dos seus interesses. [...] A segunda razão para a participação limitada é que os grupos de associados, frequentemente, possuem elos com os dirigentes eleitos, havendo clima de confiança entre associados e gestores.” (VENTURA, 2009, p. 13)

Foram a partir desses fatos que a maioria das cooperativas, se obrigou a aderirem às práticas de governança corporativa, com o intuito de prevenir e minimizar o máximo de problemas que possam denegrir a imagem das cooperativas.

2.4.6. Diretrizes para as boas práticas da Governança Corporativa nas cooperativas de crédito

As diretrizes são normas de conduta que tem como finalidade identificar e minimizar os pontos que podem fragilizar e comprometer o alcance da boa governança corporativa nas cooperativas de crédito, garantindo a equidade dos sócios, a prestação de contas, responsabilização pelos resultados e obediência com o marco legal e regulamentar.

“As diretrizes estão em harmonia com o marco legal e regulamentar, que é citado apenas quando reforça a idéia de uma boa prática de governança. Guardam também obediência aos princípios e valores cooperativista e os princípios de boa governança.” (VENTURA, 2009, p. 5)

2.4.6.1. Estrutura das Diretrizes

Para a prática da boa governança corporativa foram criadas pelo Banco Central e outros órgãos diretrizes que estão estruturadas da seguinte forma:

“As diretrizes estão divididas em quatro seções, que buscam evidenciar grupos de questões da governança, consideradas essenciais para as cooperativas. [...] as seções tratam dos seguintes assuntos:

1. Representatividade e participação;
2. Direção Estratégica;
3. Gestão Executiva;
4. Fiscalização de controle;” (VENTURA, 2009, p. 15)

A seguir será abordado sobre cada uma delas.

2.4.6.1.1. Representatividade e Participação

Como as cooperativas de crédito atuam em um ambiente singular, há a necessidade de práticas específicas de governança corporativa, em especial no que se

refere à participação e a representatividade dos grupos componentes no quadro social da cooperativa.

“A participação dos associados nas assembleias pode ser avaliada tanto quantitativamente, ou seja, pelo número de associados, quanto qualitativamente, pela sua contribuição ao debate, às deliberações e à tomada de decisões. [...] A representatividade dos associados refere-se a presença e a manifestação dos diversos conjuntos ou grupos legítimos de interesses quanto aos objetivos e às políticas praticadas da cooperativa” (VENTURA, 2009, p. 95)

Um das formas para exercer, por parte dos associados, a representatividade e participação é através da assembleia geral que é realizada uma vez por ano, tratando de assuntos de interesse dos associados, onde os mesmos têm o direito de estar discutindo e participando das deliberações.

Para que os associados possam se assegurar da efetiva participação nas assembleias é de extrema importância que os responsáveis pelo evento estabeleçam canais para a divulgação do edital de convocação de forma com que os associados saibam com antecedência a data e hora das assembleias.

“As assembleias gerais devem ser realizadas em data e hora que não dificultem o acesso dos acionistas. O edital de convocação de assembleias gerais deve conter descrição precisa dos assuntos a serem tratados. O conselho deve incluir na pauta matérias relevantes e oportunas sugeridas por acionistas minoritários, independentemente do percentual exigido por lei para convocação de assembleia de acionistas.” (OLIVEIRA; FARIA; OLIVEIRA; ALVES, 2006, p. 197)

Nas assembleias é de suma importância que todos os associados conheçam e aprovelem as regras do processo eleitoral, para garantir a transparência e oportunidade de participação de todos.

“O processo eleitoral é um evento crítico, porque reflete o interesse e a coesão dos associados, as propostas para direcionamento futuro da organização e, em geral, os interesses predominantes definidos.” (VENTURA, 2009, p. 105)

Outro marco importante de representatividade e participação é a educação cooperativista como base educacional para a sustentabilidade organizacional, sendo de fundamental importância para o desenvolvimento da cooperativa e proporcionando aos associados melhores condições de cuidar de seus interesses, qualificando-os para tarefas de controle, fiscalização e administração da cooperativa.

“A formação cooperativista contribui para comparar futuros administradores e Conselheiros Fiscais qualificados para planejar corretamente, buscar o auto desenvolvimento e dar continuidade às ações institucionais. Assim, é fundamental preparar a renovação dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização, sobretudo com estímulo á emersão de lideranças.” (VENTURA, 2009, p. 109)

O envolvimento com a comunidade pode ser iniciado através de projetos e eventos que levem a educação cooperativista para as escolas, tornando incentivo para toda a comunidade.

“Como a cooperativa de crédito contribui para fomento de economias locais, o envolvimento com a comunidade em que está inserida, ao prover acesso aos serviços financeiros para a população desassistida pelos meios tradicionais, é fundamental para seu sucesso e sua continuidade.” (VENTURA, 2009, p. 111)

2.4.6.1.2. Direção Estratégica

Conforme cita o autor, as cooperativas de crédito são administradas por uma Diretoria ou Conselho de administração, que são eleitos em assembleias gerais, onde suas principais funções são “estabelecimento da estratégia organizacional, acompanhamento da sua implementação e avaliação dos resultados.”, sendo desempenhada conforme a lei cooperativista.

“A análise sobre direção Estratégica exige compreensão da legislação vigente aplicável ás cooperativas de crédito, no que diz respeito aos seus órgãos de administração. A lei cooperativista (Lei nº 5.764, 16 de dezembro de 1971) prevê, em seu artigo 47, que essas entidades serão administradas por Diretoria ou por Conselho de Administração, composto exclusivamente de associados eleitos em Assembleia geral, órgão supremo de decisão da cooperativa.” (VENTURA, 2009, p. 115)

O conselho de administração tem o dever de proteger o patrimônio da cooperativa, avaliando o desempenho da gestão, promovendo alguns ajustes se necessário, de forma independente sem a contaminação ou conflito de interesse, decisiva para que o objetivo social seja atingido de forma que possa orientar a administração nas tomadas de decisões.

“O Conselho de Administração deve atuar de forma a proteger o patrimônio da companhia, perseguir a consecução de seu objeto social e orientar a di-

retoria, a fim de maximizar o retorno do investimento, agregando valor ao empreendimento.” (OLIVEIRA; FARIA; OLIVEIRA; ALVES, 2006, p. 198)

O conselho de administração deve buscar as melhores formas para a coleta de informações, se necessário como cita o autor abaixo, reunir os administradores executivos trazendo esclarecimento de informações.

“Os executivos podem e deve ser convidados a participar das reuniões do Conselho de Administração, trazendo esclarecimento e informações, mas é fundamental que haja também reuniões exclusivas de membros do órgão de administração estratégica, ou seja, do Conselho de administração sem participação dos administradores executivos.” (VENTURA, 2009, p. 121)

2.4.6.1.3. Gestão Executiva

Os profissionais que ocupam cargos de gestão executiva são responsáveis pela execução do negócio, ou seja, pela implementação de estratégias que levem ao alcance das metas das cooperativas.

Conforme cita o autor a seguir, é importante a segregação de funções em uma cooperativa de crédito, principalmente por parte do Conselho de Administração e Administradores Executivos.

“O papel desempenhado pelos administradores com funções executivas em reuniões do órgão de administração estratégica deve se resumir a informar e a prestar esclarecimento, não cabendo a eles a coordenação dos trabalhos, nem a condução e a participação de processos decisórios da competência daquele órgão.” (VENTURA, 2009, p. 136)

Para que se possa ter uma gestão executiva eficaz, os membros desta gestão não devem limitar o seu tempo na realização de suas funções e exercendo suas atividades de forma secundária, mas sim se empenhar o máximo para atingir os resultados esperados

“A gestão operacional envolve capacidade de dedicar tempo e energia á função. No entanto, são freqüentes as situações em que membros da Diretoria Executiva exercem suas responsabilidades na cooperativa como atividade secundária.” (VENTURA, 2009, p. 137)

Os administradores executivos devem possuir o controle e monitoramento de todas as atividades realizadas pelos funcionários, buscando maneiras de tornar

cada vez mais eficiente o controle interno das organizações, evitando ações que possam colocar as cooperativas em situação de risco.

“Aos administradores executivos devem exercer controle das áreas específicas da cooperativa, em especial daquelas diretamente relacionadas com os objetivos estabelecidos pelo órgão de administração. Esse controle deve ser exercido mesmo individualmente pelos diretores, sem prejuízo da atuação conjunta do órgão de administração executiva, de forma que evitem ações que coloquem a cooperativa de crédito em situação de risco.” (VENTURA, 2009, p. 138)

Outro ponto relevante para os trabalhos realizados pelos administradores a ser analisado é a capacitação técnica, tornando-os qualificados para o exercício da função.

“A capacitação técnica para o exercício do cargo de administrador de instituição financeira é pressuposto ao exercício da função executiva, conforme previsto na Resolução nº. 3.041, de 2 de dezembro de 2002, do Conselho Monetário Nacional (CMN).” (VENTURA, 2009, p. 138)

Uma das principais funções executivas é “assumir a responsabilidade pelas demonstrações patrimoniais e pelos resultados da organização, expressos em documentos que sintetizem os resultados.” (VENTURA, 2009, p. 139)

2.4.6.1.4. Fiscalização e Controle

A fiscalização e o controle nas cooperativas são de suma importância para a realização de boas práticas de governança corporativa, onde se destacam como agentes para este controle, os associados, as auditorias, o Conselho fiscal e as Organizações sistêmicas.

2.4.6.1.4.1. Associados

O associado como dono do negócio, deve exercer os seus direitos e deveres, perante a cooperativa, sendo que um deles é a fiscalização e a verificação do controle das organizações.

É preocupante a falta de participação por parte dos associados, que na maioria das vezes alegam que este motivo é devido à confiança e falta de conhecimento a respeito da sua responsabilidade perante a cooperativa.

“A falta de acompanhamento por parte dos associados é preocupante, uma vez que, nas cooperativas de crédito, como os usuários dos serviços são também os donos, eles assumem riscos e responsabilidades que extrapolam as de simples usuários de serviços financeiros. [...] Os principais motivos [...] pela essa fraca participação foram: confiança do cooperado na administração da cooperativa[...] e falta de conhecimento do cooperado a respeito da sua importância na assembléia.” (VENTURA, 2009, p. 159)

2.4.6.1.4.2. Auditorias

As auditorias são ferramentas de grande importância para a fiscalização e controle de cooperativas e outras empresas.

2.4.6.1.4.2.1. Auditoria Interna

Conforme cita Almeida (2007), os grandes empresários sentiram a necessidade, de colocar alguém de confiança para analisar todos os procedimentos da empresa e verificar se os mesmos estavam sendo feitos com eficiência e exatidão.

“A administração da empresa, com a extensão dos negócios, sentiu a necessidade de dar maior ênfase as normas ou procedimentos internos, devido ao fato de que o administrador, ou em alguns casos o proprietário da empresa, não poderia supervisionar pessoalmente todas as suas atividades.” (ALMEIDA, 2007, p. 29)

O auditor externo foi transformado, pelas empresas, em uma forma mais prática e rápida de auditoria. Os empresários preferiram optar por alguém de casa, para minimizar os erros e também para agilizar os processos devidos o auditor interno saber todos os procedimentos realizados pelas empresas.

“Portanto, surgiu o auditor interno como uma ramificação da profissão de auditor externo e, conseqüentemente, do contador. O auditor interno é um empregado da empresa, e dentro de uma organização ele não deve estar subordinado àqueles cujo trabalho examina”. (ALMEIDA, 2007, p. 25)

A auditoria Interna é um ramo da contabilidade cuja função principal é o acompanhamento e verificação dos procedimentos internos determinados pela empresa. Os profissionais servem de assessores para administração nas tomadas de decisões, através de análises de dados, recomendações e sugestões, com a finalidade de concertar possíveis erros ou falhas entre o que foi planejado e o que foi executado e inibir a execução de possíveis fraudes.

“O objetivo da auditoria interna é auxiliar todos os membros da administração no desempenho efetivo de suas funções e responsabilidades, fornecendo-lhes análises, apreciações, recomendações e comentários pertinentes as atividades examinadas.” (CREPALDI, 2004, p. 41)

Estes são alguns dos principais objetivos da auditoria interna, conforme cita o autor abaixo.

“Os principais objetivos são:

- verificar se as normas internas estão sendo cumpridas;
- verificar a necessidade de aprimorar as normas internas vigente;
- verificar a necessidade de novas normas internas;
- efetuar auditoria das diversas áreas das demonstrações contábeis e áreas operacionais.” (ALMEIDA, 2007, p. 30)

Por mais que o auditor seja interno na empresa, exerce uma atividade independente, ele é independente dentro da empresa, os departamentos que a mesma vistoria ele não é subordinado.

“A auditoria Interna é uma atividade de avaliação independente dentro da empresa, que se destina a revisar as operações, como um serviço prestado à administração. Constitui um controle gerencial que funciona por meio de análise e avaliação da eficiência de outros controles”. (CREPALDI, 2004, p. 41)

A auditoria interna não deve estar subordinada aos agentes que ela deve controlar, e sim prestar contas ao presidente Administrativo e Conselho Fiscal.

“São grandes papéis de auditoria interna efetuar controle, evitar ações oportunistas de Gestão Executiva e dos demais empregados, bem como reduzir assimetria de informações entre os executivos e os órgãos eletivos, Conselho de Administração e Conselho Fiscal.” (VENTURA, 2009, p. 161)

2.4.6.1.4.2.2. Auditoria Externa

A auditoria externa é executada por um auditor independente, sem vínculo algum com a empresa auditada, que objetiva a confirmação através dos pareceres da situação patrimonial da empresa.

“O auditor externo, pela relevância de seu trabalho perante o público, dada a credibilidade que oferece no mercado, constitui-se numa figura ímpar que presta inestimáveis serviços ao acionista, aos banqueiros, aos órgãos públicos governamentais e ao público em geral”. (CREPALDI, 2004, p. 51)

Os auditores independentes são muito solicitados nas empresas, devido a sua presença dar mais credibilidade para o negócio.

Os mesmos não são funcionários das empresas como os auditores internos, pelo contrário, trabalho a partir de contrato de serviços, com prazo do término pré-estabelecido.

“A auditoria Externa é executada por profissional independente, sem ligação com o quadro da empresa. Sua intervenção é ajustada em contrato de serviços. Os testes e indagações se espalham por onde haja necessidade de levantar questões elucidativas para conclusão do trabalho ajustado.” (CREPALDI, 2004, p. 48)

Estes profissionais devem possuir o máximo de independência e experiência, devido muitas empresas tentarem manipular tanto os procedimentos quanto os resultados da auditoria.

“A independências do auditor externo deve ser absoluta e jamais poderá aceitar posições da empresa quanto ao procedimento que deverá adotar para a realização da auditoria, nem quanto às conclusões a que deve chegar. Somente ele devera julgar a extensão e a profundidade que deve dar o exame, bem como a procedência e a validade das provas, para tirar suas conclusões e oferecer final sobre a matéria examinada.” (FRANCO; MARRA, 2001, p. 218)

2.4.6.1.4.2.3. Relatório de Auditoria

O relatório é o fechamento dos trabalhos realizados pela auditoria, “pois é por meio dele” conforme cita Franco e Marra (2001), que são emitidos opiniões e pareceres, sobre o seguinte:

- “O trabalho que realizou.
- O alcance abrangido pelo trabalho.
- A forma como o realizou.
- Os fatos relevantes observados, que ele julga devam ser julgados.
- As conclusões a que chegou, as quais culminarão com sua opinião ou parecer, sobre as demonstrações contábeis, ou outras peças examinadas.” (FRANCO; MARRA, 2001, p. 218; ATTIE, 2006, p. 67)

“Para atingir seu objetivo como fonte de informação sobre o estado patrimonial e os resultados da entidade auditada, o relatório deve ser redigido de forma clara, concisa, objetiva e imparcial, bem como isento de erros de redação que possam macular o bom conceito profissional que o emite.” (FRANCO; MARRA, 2001, p. 527)

Os relatórios devem ser fiéis e completo, para assim refletirem os fatos ocorridos na empresa auditada, devidamente comprováveis através dos papéis de trabalho, com total imparcialidade e independência.

É a partir dos relatórios que o auditor expressa a sua opinião e emite o parecer sobre as demonstrações financeiras.

“A emissão do parecer reflete o entendimento do auditor acerca dos dados em exame, de uma forma padrão e resumida que dê, aos leitores, em geral, uma noção exata dos trabalhos que realizou e o que concluiu.” (ATTIE, 2006, p. 67)

2.4.6.1.4.3. Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal se destaca nas cooperativas de crédito como um dos mais importantes instrumentos de fiscalização e controle, devendo estar subordinado somente a Assembléia geral.

“A eficácia da atuação do Conselho Fiscal depende de sua independência e imparcialidade na realização dos trabalhos. O estatuto da cooperativa e o regime do Conselho podem estabelecer regras para isso, ponderando as características da cooperativa e os limites da lei.” (VENTURA, 2009, p. 166)

As responsabilidades do conselho fiscal são mais amplas do que se imagina, em virtude das responsabilidades legais, em caso de má exercício da função. O conselheiro fiscal para exercer de forma adequada as suas funções, precisa de autonomia dentro da cooperativa para colher informações relevantes aos seus trabalhos.

“Apesar de sua relevância, o Conselho Fiscal é visto por muitos de forma equivocada, como um órgão que deve se ater a assuntos de natureza contábil, por meio de análise de balancetes e de demonstrações financeiras do exercício social, emitindo sobre essas últimas sua opinião. No entanto, as mais competentes do Conselho Fiscal são” fiscalizar os atos dos administradores e verificar o cumprimento de seus deveres legais e estatutário.” (VENTURA, 2009, p. 163)

“A capacidade de fiscalização do conselheiro fiscal deve ser a mais ampla possível, em virtude, inclusive, das responsabilidades que a lei lhe impõe, em caso de má conduta. Desde que possam influenciar os números fiscalizados, todos os documentos e informações sobre os quais não recaia dever legal de sigilo devem ser disponibilizados.” (OLIVEIRA; FARIA; OLIVEIRA; ALVES, 2006, p. 198)

A eficácia da atuação do conselho fiscal depende da sua independência e imparcialidade, por isso os membros deste conselho, não devem de forma alguma possuir serviços que possam ultrapassar além daquelas realizadas na condição de associado.

Pode se afirmar que a eficácia dos instrumentos de fiscalização e controle resulta “de um processo de arbitragem entre custos e perdas provocados pelo comportamento oportunista dos agentes envolvidos com a cooperativa e os custos de controle desses comportamentos.” (VENTURA, 2009, p. 165)

2.4.6.1.4.4. Organização Sistêmica

A organização sistêmica, ou seja, as cooperativas estarem vinculadas a outros órgãos, como centrais ou confederações, melhoram o manejo das funções de cada colaborador e gestor em uma cooperativa, pois estes órgãos ajudam na supervisão e controle para a boa governança dessas instituições.

“[...] as cooperativas precisam de supervisão e regulação, de forma mais efetiva e diferenciada. Se elas estiverem vinculadas a um sistema cooperativista ou a uma central que possuam mecanismos de autorregulamentação e de supervisão próprios, isto complementaria a estrutura de controle e supervisão próprios, contribuindo para a boa governança dessas instituições.” (VENTURA, 2009, p. 168)

2.4.7. Contribuição da Governança Corporativa para as Cooperativas de Crédito

A boa governança Corporativa nas cooperativas de crédito atribui a construção de diretrizes pautadas em suas características próprias, considerando a relação

entre os associados, gestores, comunidade em que está inserida, demais instituições financeiras, Banco central e organizações que os apóiem, e não apenas em diretrizes elaboradas para outros setores.

“Cabe conhecer, por fim que a melhoria das práticas de uma cooperativa representa não apenas benefícios individuais, mas para todo o seguimento cooperativista de crédito, para melhorar a segurança, reduzir custos de fiscalização e controle, melhorar a imagem e fortalecer o espírito cooperativista da participação, ação coletiva e de pertencimento.” (VENTURA, 2009, p. 14)

Para o segmento de cooperativas de crédito, a boa governança deve contribuir para:

- “equilibrar os sistemas externos e internos de controle, de forma que minimizem custos e melhore a afetividade;
- reduzir o custo da decisão coletiva e melhorar o processo decisório aos proprietários;
- assegurar gestão eficiente e monitorar a atuação dos gestores;
- promover alinhamento de interesses dos gestores e dos técnicos com as prioridades da cooperativa;
- preservar equidade no tratamento dos interesses dos associados.” (VENTURA, 2009)

3. METODOLOGIA DA PESQUISA

A metodologia deve ser empregada de uma forma que outros pesquisadores possam obter o mesmo êxito, desde a formulação do problema, das hipóteses como cita o autor abaixo até a delimitação do universo da amostra.

“A metodologia a ser empregado em uma pesquisa deve ser feito desde a formulação do problema, das hipóteses levantadas até a delimitação do universo da amostra. O que se Observa é que, no geral, usa-se mais de um método e mais de uma técnica na realização da pesquisa.” (SILVA, 2008, p. 53)

Neste trabalho foram realizados vários métodos de pesquisa sendo eles:

3.1. Método Indutivo

Conforme citação abaixo o nome já vem dizendo indutivos que induz, um tema partido de dados, suficientemente constatados infere-se uma verdade geral, uma conclusão mais ampla muito mais embasada de informações que não permitem dar outro rumo para o assunto abordado.

“Indução é um processo mental por intermédio do qual, partindo de dados particulares, suficientemente constatados, infere-se uma verdade geral ou universal, não contida nas partes examinadas. Portanto, o objetivo dos argumentos é levar a conclusão cujo conteúdo é muito mais amplo do que o das premissas nas quais se baseiam.” (MARCONI; LAKATOS, 2006, p. 53)

3.2. Paradigma Qualitativo

Neste método busca-se analisar o nível de qualidade das informações e não apenas a quantidade delas, as pessoas aprendem e depois se expressam para atingir os objetivos da pesquisa.

“[...] as abordagem qualitativas procuram consolidar procedimentos que pudessem superar os limites das análises meramente quantitativa, o que difere entre uma abordagem da outra é o fato de o paradigma qualitativo não empregar dados estatísticos como centro do processo de análise de um problema.” (SILVA, 2008, p. 29)

3.3. Pesquisa Bibliográfica

A pesquisa bibliográfica se baseia na teoria de vários autores para se ter uma conclusão de determinado assunto.

“Essa pesquisa explica e discute um tema ou problema com base em referências teóricas já publicadas em livros, revistas, periódicos, artigos científicos etc. [...] constitui um ramo auxiliar da ciência, pois permite encontrar as fontes [...] para a concretização de seu trabalho.” (SILVA, 2008, p. 54)

Neste trabalho foram utilizados vários livros com os temas sobre cooperativismo desde a sua origem até a diferença entre cooperativas de crédito e banco e sobre auditoria até se chegar ao foco “procedimentos de auditoria interna nos caixas”.

Foram consultados livros, revistas, sites, como o do Banco central, da Comissão de valores Mobiliários, Instituto Brasileiro de Governança Corporativa, o da cooperativa utilizada no estudo de caso, onde através destes foi possível o acesso a cartilhas e livros utilizados no referencial teórico para se chegar a uma conclusão a respeito do problema da pesquisa.

3.4. Estudo de Caso

O estudo de caso vai a fundo com os fatos, pois são através deles que se pode verificar o desenvolvimento dos trabalhos e chegar a uma conclusão, a respeito do desenvolvimento dos mesmos.

“É um estudo que analisa um ou poucos fatos com profundidade. A maior utilidade do estudo de caso é verificada nas pesquisas exploratórias e no início de pesquisas mais complexas. O estudo de caso pode ser utilizado para desenvolver entrevistas estruturadas ou não [...]” (SILVA, 2008, p. 57)

Utilizou-se como estudo de caso, a Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados do Vale do Juruena – Sicredi Univales, situada no município de Juína-MT. A escolha do estudo de caso nessa Cooperativa foi devido a possibilidade de coleta de informações pelo pesquisador e também pela grande influência que a cooperativa tem para o município de Juína, possibilitando à grandes e pequenos empresários, meios para o seu desenvolvimento econômico.

3.5. Questionário

“O questionário consiste num elenco de questões que são aplicadas a certo número de pessoas com o intuito de obter respostas à coleta de informações” (FACHIN, 2001, p. 145)

A Pesquisa com a Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados do Vale do Juruena – Sicredi Univales, realizada em junho de 2009, por meio de questionário enviado a superintendência da cooperativa com 32 questões objetivas sobre as diretrizes de boa prática de governança nas Cooperativas de Crédito que devem ser adotadas pela mesma, segundo a Comissão de valores Mobiliários (CVM) o Banco central do Brasil (Bacen) e o Instituto brasileiro de Governança Corporativa (IBGC). Verificando através destas se a cooperativa possui Governança Corporativa e se está adotando as diretrizes para a boa Governança Corporativa, com o intuito de aumentar o desenvolvimento e transparência por parte dos gestores da Cooperativa de crédito.

4. APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS

4.1. Apresentação da empresa estudada

O SICREDI é formado por 127 Cooperativas de Crédito Singulares, mais de 800 unidades de atendimento, cinco Centrais, Confederação, Banco Cooperativo, Corretora de Seguros, Administradora de Cartões e uma empresa de informática, com atuação de forma integrada, proporcionam ganhos de escala, fortalecimento da marca e maior competitividade. Hoje, o SICREDI possui no Brasil mais de um milhão de associados.

O SICREDI está presente nos estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Tocantins, Pará, Goiás, São Paulo e Rondônia, se expandindo para outros estados.

Com origem essencialmente no setor primário, o SICREDI atua nos centros urbanos, por intermédio das cooperativas de livre admissão e/ou por meio de cooperativas de crédito segmentadas, que são aquelas ligadas a categorias profissionais ou segmentos econômicos específicos. Com o fortalecimento institucional do SICREDI e de outras instituições da mesma natureza, foi crescendo a abrangência de atuação do cooperativismo de crédito, com a significativa ampliação do volume de recursos administrados, o aumento do contingente de associados e a disponibilização de uma maior gama de produtos e serviços.

Com a visão de "ser reconhecido pela sociedade como instituição financeira cooperativa, com excelência operacional e de gestão, voltada para o desenvolvimento econômico e social", as cooperativas de crédito do SICREDI atuam na captação, administração e empréstimo de recursos financeiros e prestação de serviços, agregando renda aos seus associados.

O SICREDI tem como missão, valorizar o relacionamento, oferecer soluções financeiras para agregar renda e contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos associados e da sociedade.

4.2. Estudo de caso

Este estudo de caso foi realizado na Cooperativa de Crédito de livre admissão de associados com o objetivo de identificar como a boa Governança corporativa pode contribuir para as Cooperativas de Crédito.

Esta pesquisa foi realizada através de questionário objetivo com exatamente 32 (trinta e duas) questões, com o objetivo de verificar sobre a Governança Corporativa na Cooperativa de Crédito e as diretrizes para boas práticas de Governança em cooperativas conforme o livro publicado pelo Banco Central do Brasil “Governança Corporativa – Diretrizes e mecanismos para fortalecimento da Governança em cooperativas de crédito e também, Cartilha da Comissão de Valores Mobiliários e o manual editado pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa, estão sendo aplicadas, com a finalidade de contribuir para as boas práticas de governança, nas Cooperativas de Crédito.

Na pesquisa foi identificado que o Sicredi adota a Governança Corporativa, com a finalidade de contribuir para melhor desenvolver o governo estratégico da cooperativa e para a articulação e distribuição do poder entre as partes com direitos e propriedades e aos responsáveis pela gestão, proporcionando redução dos custos e riscos operacionais, tornando o Sicredi mais transparente na realização de seus trabalhos, tendendo a ser mais valorizado no mercado.

4.3. Análise dos dados

A seguir serão destacadas algumas das diretrizes aplicadas no Sicredi evidenciando as contribuições da boa governança corporativa nas Cooperativas de crédito. Sendo analisadas em tópicos.

4.3.1. Participação na Cooperativa

Na pesquisa realizada com a cooperativa, foram levantadas as duas formas mais utilizadas pelos associados para expressarem sua opinião sobre a cooperativa, sendo elas conversa com gerentes e caixa de sugestão. As respostas evidenciam que há uma média em termos informais e formais de comunicação com a cooperativa, contribuindo para melhorar a gestão democrática da organização, a fiscalização

e para o aumento da solidez, alinhamento dos interesses internos e atendimento à expectativa dos associados.

4.3.2. Assembléias Gerais

Conforme pesquisa realizada, a participação dos associados tanto em pré-assembléias como em assembléias gerais do Sicredi é pouco expressiva, sendo um dos fatores que podem aumentar a fragilidade do sistema de controle e de monitoramento da cooperativa. Como a Assembléia Geral é o órgão supremo da cooperativa com poderes para decidir os negócios relativos aos objetivos da cooperativa, quanto mais representada através da participação dos mesmos, contribuirá para assegurar o desenvolvimento e preservação da imagem da cooperativa.

De acordo com o questionário, o fator que melhor explica a motivação dos associados para comparecer às Assembléias Gerais é a comunicação do rateio das sobras, sinal de que a cooperativa vem trabalhando para que os associados se interessem dos assuntos a eles relacionados, contribuindo para assegurar que a administração está sendo realizada conforme os seus interesses.

Entre as respostas apontadas no questionário para estimular a participação dos associados o Sicredi identificou a realização de programas de educação cooperativa. A educação Cooperativista é fundamental para o desenvolvimento da cooperativa de crédito, por evidenciar aos associados o diferencial em sua relação com a cooperativa. Ela contribui para preparar futuros administradores e conselheiros fiscais qualificados para planejar corretamente, buscar o auto desenvolvimento e dar continuidade às ações institucionais.

Outro ponto importante da pesquisa foi a verificação de que o Sicredi não opta pelo regime de representação por delegados. Esta representação trata-se de um mecanismo previsto no artigo 42 da lei cooperativista, que permite que as cooperativas com mais de 3 mil associados ou com filiados que morem a mais de 50 quilômetros da sede, sejam representados por um agente de liderança local, contribuindo para melhorar a representatividade dos associados, proporcionando equilíbrio à administração da cooperativa e facilitando a coordenação do processo.

No Sicredi, conforme o questionário, é realizada a leitura dos pareceres de auditoria e do conselho fiscal, assegurando aos associados total conhecimento da situação financeira, políticas de gestão e dos negócios da cooperativa.

4.3.3. Convocação, realização e divulgação.

Conforme questionário realizado, a cooperativa informou que dispõe de mecanismos formais, que permitam, aos associados, inserirem itens na pauta das Assembleias Gerais previamente à sua realização, contribuindo para o posicionamento dos associados.

O Sicredi informou através do questionário que a data, hora e local são divulgados aos associados com um mês de antecedência da Assembleia geral, através de edital. Contribuindo para que haja maior representatividade dos associados, diminuindo as dificuldades de deslocamento e a compatibilidade com outros compromissos.

A cooperativa também informou que há disciplina na organização da pauta, sendo desenvolvida em detalhes e com antecedência, contribuindo para que os associados tenham maior compreensão dos assuntos constantes na mesma.

No momento da votação de cada deliberação o Sicredi adota o procedimento de contagem, seguido de registro e da divulgação dos votos, contribuindo para que os votos sejam secretos e que os associados possam realmente, sem constrangimento, expressar a sua opinião sobre o assunto.

4.3.4. Processo eleitoral

De acordo com a pesquisa, existe comitê eleitoral formalizado no Sicredi, com independência para conduzir os processos de eleição, regulamentado nas normas da cooperativa, sendo formada com um mês de antecedência, contribuindo para o amplo conhecimento das regras por todos os envolvidos, e análise dos eleitos, sendo características fundamentais dos modelos democráticos.

4.3.5. Auditoria

Dados da pesquisa revelam que a contratação da auditoria interna é aprovada pelo conselho de Administração e é o mesmo que é responsável pela definição das diretrizes e atuação da auditoria, contribuindo para que o trabalho fique com a independência necessária assegurando a qualidade dos trabalhos.

O relatório de auditoria está sendo encaminhado a todos os órgãos estatutários da cooperativa, contribuindo para que os órgãos devidos possam se manter informados e possam tomar as devidas providências.

4.3.6. Conselho Fiscal

A eleição do conselho fiscal da cooperativa funciona por chapa, sendo que o mais aconselhável, conforme as diretrizes de boa prática seria a eleição dos membros de forma individual, contribuindo para favorecer a independência do órgão, sendo empossados apenas os mais votados.

Conforme pesquisa se pode identificar que conselho Fiscal é um órgão independente da administração da cooperativa, sua forma de contribuição é fiscalizá-la como representante dos interesses dos associados.

E as características mínimas para se candidatar ao Conselho Fiscal no Sicredi é que o associado tenha participado de treinamentos ou programas de preparação para dirigentes de cooperativas de crédito e tenha boa reputação no seguimento cooperativista, contribuindo para eficácia de seus serviços prestados como: fiscalizar os atos dos administradores e verificar o cumprimento de seus deveres legais e estatutários, pois se os mesmos não possuem estas características como a cooperativa vai assegurar a prestação de bons serviços.

No Sicredi o conselho fiscal verifica as obrigações legais e estatutárias e o exame da gestão e dos atos que tenham impacto sobre os resultados da cooperativa, contribuindo para aumentar a segurança dos associados.

4.3.7. Conselho de Administração

O Sicredi adota uma separação entre os papéis desempenhados pelos administradores com funções estratégicas dos com funções executivas, contribuindo para o fortalecimento da segregação de funções e facilitando à responsabilização individual ou coletiva quando necessário.

De acordo com a pesquisa as análises do comitê são parcialmente submetidas à avaliação do conselho de administração estratégica, sendo que o recomendável, conforme material de análise, seria as propostas do comitê serem sistematicamente submetidas à avaliação do órgão de administração estratégica, contribuindo

para evitar as falhas na execução das funções analíticas de crédito, diminuindo o risco nas operações de crédito das cooperativas.

No Sicredi, o órgão de administração estratégica utiliza-se das auditorias internas como fonte de informação sobre o funcionamento da cooperativa, sendo que as informações contribuem como fonte de informação sobre o funcionamento da cooperativa, independentemente das informações reportadas pelos administradores com funções executivas.

4.3.8. Administração executiva

Todos os administradores do Sicredi, com funções executivas, possuem formação técnica compatível com a complexidade das funções exercidas, contribuindo para a eliminação de falhas e erros operacionais, que acabam trazendo grandes prejuízos para a cooperativa.

Dados pesquisados revelam que os cargos executivos certificam as demonstrações financeiras e relatórios encaminhados ao órgão de administração estratégica, Conselho fiscal e associados, contribuindo para que não existam omissões ou falsas declarações nesses documentos e que expressem a real situação da cooperativa.

4.3.9. Código de Conduta e padrões éticos

O Sicredi dispõe de código de conduta para os administradores com funções estratégicas e executivas, do conselho Fiscal e dos Colaboradores, contribuindo para contemplar mecanismos que resguardem de punições ou retaliações àqueles, que de boa-fé e com intuito de promover o cumprimento do código e a atuação da cooperativa, apresentem eventuais denúncias.

Conforme questionário realizado foi identificado que a cooperativa regula a realização de transações com administradores ou empresas com as quais tenham vínculo relevantes, contribuindo para o código de conduta e padrões éticos, garantindo o tratamento igualitário a todas as partes interessadas e a redução de conflitos de interesses.

4.3.10. Organização sistêmica

A cooperativa está vinculada à sistemas organizados e às cooperativas centrais de crédito, contribuindo na liderança da conciliação das estratégias individuais de suas filiadas.

O Sicredi tem estabelecido parâmetros de comparação com outras instituições, com a finalidade de agir para melhorar os pontos que não se apresentam favoráveis, através de indicadores relevantes de cooperativas do mesmo segmento.

5. CONCLUSÃO

No segmento cooperativista, observou-se o crescimento das cooperativas de livre admissão de associados, decorrentes de transformações das cooperativas de crédito rural, possuindo um grande potencial para a ampliação no setor.

Por parte dos sistemas cooperativos organizados, há grandes esforços com o objetivo de aplicar as suas filiadas regras de conduta como a boa governança corporativa para melhorar os sistemas e procedimentos aplicados.

De acordo com a pesquisa realizada, na Cooperativa de Crédito de livre Admissão de associados, o problema da pesquisa foi respondido verificando que são muitas as contribuições que a boa prática da governança corporativa traz para as cooperativas de crédito, melhorando o desempenho dos resultados, possibilitando maior transparência dos atos aplicados pela diretoria, executiva e demais representantes legais, para a melhor gestão democrática da organização, para a fiscalização e o aumento da solidez, o posicionamento dos associados, diminuir as dificuldades de deslocamento dos associados para as assembleias, para que os associados tenham maior compreensão dos assuntos constantes na assembleias, o amplo conhecimento das regras do comitê eleitoral por todos os envolvidos, entre outras contribuições, e para o aumento de sua participação no mercado financeiro de forma sustentada, confirmando também, as hipóteses da pesquisa.

Os objetivos foram atingidos, com pesquisas sobre cooperativa de crédito, governança corporativa, estando no trabalho, como referencial teórico e, através de estudo de caso, com aplicação de questionário, verificou-se as práticas de Governança Corporativa na Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados do Vale do Juruena.

Observou-se a importância do constante melhoramento das diretrizes para a boa governança corporativa, constatando a existência de baixa participação de associados nas pré-Assembleias e nas assembleias gerais. É necessário que a administração da cooperativa assegure canais institucionais para que os associados exerçam efetivamente seu direito e dever de fiscalizar e controlar os negócios das cooperativas.

Os resultados da pesquisa, embora evidenciem alguns aspectos da governança que necessita de melhorias, também mostram, em grau relevante, aspectos

positivos que estão contribuindo para que o cooperativismo vença os novos desafios.

Recomenda-se para futuras pesquisas, incluir os associados que compõem o quadro social da mesma, numa amplitude maior de tempo, com a finalidade de comparar as respostas obtidas pela cooperativa e as dos associados.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, M.C. **Auditoria**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6023: Informação e Documentação – Referências – Elaboração**. Rio de Janeiro, 2002.

_____. **NBR 10520: Informação e documentação - Citações em documentos - Apresentação**. Rio de Janeiro, 2002.

_____. **NBR 14724: Informação e documentação — Trabalhos acadêmicos — Apresentação**. Rio de Janeiro, 2005.

ATTIE, W. **Auditoria, Conceitos e Aplicações**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

BEUREN, Ilse Maria. **Como Elaborar Trabalhos Monográficos em Contabilidade: Teoria e Prática**. São Paulo: Atlas, 2008.

BITTENCOURT, Gilson. **Cooperativas Crédito Solidário: Constituição e Funcionamento**. Estudos NEAD 4, 2004.

BOVESPA. **Perguntas Frequentes: Qual a diferença básica entre o Nível 1, o Nível 2 e o NM?** Disponível em <<http://www.bovespa.com.br/Empresas/NovoMercadoNiveis/NovoMercadoFaq.asp>>. Acesso em: 01/06/2009.

COOPERATIVISMO DE CRÉDITO. **A Importância do Cooperativismo**. Disponível em <<http://www.cooperativismodecredito.com.br/AimportanciadoCooperativismo.php>>. Acesso em: 01/05/2009.

_____. **Alphonse Desjardins - O grande legado para o Cooperativismo. O legado em tudo admirável de Alphonse Desjardins**. Disponível em <<http://www.cooperativismodecredito.com.br/Desjardins.php>>. Acesso em: 21 de abril de 2009.

_____. **História no Brasil**. Disponível em <<http://www.cooperativismodecredito.com.br/HistorianoBrasil.php>>. Acesso em: 23/04/2009.

_____. **O que é uma cooperativa de crédito**. Disponível em <<http://www.cooperativismodecredito.com.br>>. Acesso em: 25/04/2009.

CREPALDI, S. A. **Auditoria Contábil**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2004.

FACHIN, Odila. **Fundamentos de Metodologia**. 3 ed. São Paulo: Saraiva, 2001.

FRANCO, Hilário; MARRA, Ernesto. **Auditoria Contábil**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2001.

GOVERNANÇA CORPORATIVA. **Demonstrando as vantagens econômicas de uma melhor Governança Corporativa**. Disponível em <[http://www.ifc.org/ifcext/corporategovernance.nsf/AttachmentsByTitle/CG-Brochure-P.pdf/\\$FILE/CG-Brochure-P.pdf](http://www.ifc.org/ifcext/corporategovernance.nsf/AttachmentsByTitle/CG-Brochure-P.pdf/$FILE/CG-Brochure-P.pdf)>. Acesso em: 31/05/2009.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA. **Governança Cooperativa**. Disponível em <<http://www.ibgc.org.br/Secao.aspx?CodSecao=17>>. Acesso em: 31/05/2009

INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA. **Governança no Brasil**. Disponível em <<http://www.ibgc.org.br/Secao.aspx?CodSecao=20>>. Acesso em: 31/05/2009.

_____. **Governança no Mundo**. Disponível em <<http://www.ibgc.org.br/Secao.aspx?CodSecao=19>>. Acesso em: 31/05/2009.

_____. **Origem da Boa Governança**. Disponível em <<http://www.ibgc.org.br/Secao.aspx?CodSecao=18>>. Acesso em: 31/05/2009.

_____. **Principais Modelos**. Disponível em <<http://www.ibgc.org.br/Secao.aspx?CodSecao=21>>. Acesso em: 31/05/2009.

JORNAL NACIONAL. **Cooperativas viram salvação para empréstimos**. Disponível em <<http://jornalnacional.globo.com/Telejornais/JN/0,,MUL910191-10406,00-OPERATIVAS+VIRAM+SALVACAO+PARA+EMPRESTIMOS.html>>. Acesso em: 03/05/2009.

MARCONI, Marina de Andrade e LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia do trabalho científico**. 6.ed. São Paulo: Atlas, 2001.

OLIVEIRA, Alexandre Martins Silva de; FARIA, Anderson de Oliveira; OLIVEIRA, Luís Martins de; ALVES, Paulo Sávio Lopes da Gama. **Contabilidade Internacional: Gestão de Riscos, Governança Corporativa, Contabilização de Derivativos**. São Paulo: Atlas, 2006.

PINHEIRO, Marcos. **Cooperativas de Crédito: História da evolução normativa no Brasil**. Brasília. 5ª Edição, 2007.

PINHO, Diva Benedives, PALHARES, Valdecir Manoel Affonso. **O Cooperativismo de Crédito no Brasil**. Ed. Comemorativa. Santo André, SP: Confebrás, 2004.

POLONIO, Wilson Alves. **Manual das Sociedade Cooperativas**. 4.ed. São Paulo: Atlas, 2004.

RISK ADVISORY SERVICES. **2º Estudo Sobre as Melhores Práticas de Governança Corporativa no Brasil e nos Estados Unidos - 2007**. Base - Relatório Anual 20-F. Disponível em <http://www.kpmg.com.br/publicacoes/advisory/ras/iarcs/KPMG_Estudo_20F_2007_Final.pdf>. Acesso em: 31/05/2009.

SILVA, Antonio Carlos Ribeiro. **Metodologia da Pesquisa Aplicada à Contabilidade**. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2008.

VENTURA, Elveira Cruvinel Ferreira. **Governança Cooperativa: Diretrizes e Mecanismos para Fortalecimento da Governança em Cooperativas de Crédito**. Brasília: BCB, 2009.

APÊNDICE 1



Faculdade de Ciências Contábeis e Administração do Vale do Juruena Bacharelado em Ciências Contábeis

Autorização

Eu Daiane Costa Stecanella, acadêmica da AJES Faculdades Vale Do Juruena portadora do CPF: 003.322.101-46 e RG 1533703-0 SSP MT, venho por meio deste solicitar a autorização de estar utilizando através de questionário aplicado no SICREDI Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados do Vale do Juruena, respondido pelo superintendente, assim como o nome da cooperativa no corpo do trabalho, utilizando como estudo de caso no trabalho de Conclusão de curso através de monografia com Título A Contribuição da Governança Corporativa para as Cooperativas de Crédito.

Edson Alvio Arrial

APÊNDICE 2



Faculdade de Ciências Contábeis e Administração do Vale do Juruena Bacharelado em Ciências Contábeis

Questionário

- 1 - Na cooperativa possui Governança Corporativa?
 - a - sim
 - b - está em implantação
 - c - não

- 2 - De que forma a Cooperativa tem incentivado os associados a participarem e se informarem mais sobre o assunto?
 - a - realização de programas de educação cooperativista
 - b - não há ação específica
 - c - outras
 - d - realização de festividades

- 3 - Quais das DUAS formas mais utilizada pelos cooperados para expressar sua opinião sobre a cooperativa?
 - a - caixa de sugestão
 - b - pré-assembléia
 - c - conversa com gerentes
 - d - conversas informais (não documentais) com dirigentes
 - e - espaço para sugestão no site
 - f - outras

- 4 - Vocês sabem qual o percentual médio de cooperados que participou da última pré-assembléia?
 - a - menos de 10%
 - b - entre 10% e 30 %
 - c - entre 30% e 50%
 - d - entre 50% a 80%
 - e - mais de 80%
 - f - não temos essa informação

- 5 - Em termos percentuais quantos associados assinaram a lista de presença na última assembléia geral Ordinária da Cooperativa?

- a - () menos de 10%
- b - () entre 10% a 30%
- c - () entre 50% a 80%
- d - () mais de 80%
- e - () não temos essa informação

6 - A Assembléia Geral Ordinária da Cooperativa de Crédito ocorre em regime de apresentação por delegados?

- a - () sim
- b - () às vezes
- c - () não

7 - De que forma a Cooperativa tem buscado para assegurar a efetiva representatividade e participação dos associados nas deliberações da Assembléia Geral?

- a - () Eleição com a existência de chapas concorrentes
- b - () Realização de festividades ou sorteio de brindes
- c - () Comunicação do rateio de perdas ou despesas
- d - () Comunicação do rateio das sobras
- e - () Outras

8 - O local, a data e a hora da realização das Assembléias Gerais são divulgadas com antecedência para os associados ?

- a - () sim, algumas vezes
- b - () sim, um mês
- c - () sim, algumas semanas
- d - () sim, alguns dias
- e - () não tem período
- f - () não é divulgado
- g - () outros

9 - São realizadas as pré-assembléias anteriormente ás Assembléias Gerais, a fim de discutir os assuntos constantes da pauta da Assembléia?

- a - () sim
- b - () às vezes
- c - () não

10- A pauta da Assembléia Geral é detalhada?

- a - () sim
- b - () às vezes
- c - () não

11- Na Assembléia Geral, a deliberação sobre a prestação de contas é precedida da leitura dos pareceres da auditoria externa e do conselho fiscal?

- a - () sim
- b - () às vezes
- c - () não

12- A cooperativa permite receber propostas de temas que associados tenham interesse de incluir na pauta da Assembléia?

- a - () sim

- b - () às vezes
- c - () não

9 – Qual a forma de votação utilizada pela cooperativa?

- a - () contagem e divulgação dos votos
- b - () voto por aclamação
- c - () outras
- d - () nenhuma das alternativas

13- Existe um comitê eleitoral formalizado e com independência para conduzir os processos eletivos da cooperativa?

- a - () sim
- b - () às vezes
- c - () não

14- O processo eleitoral está regulamentado nas normativas da cooperativa?

- a - () sim
- b - () parcialmente
- c - () não

15- A comissão eleitoral é formada com antecedência?

- a - () sim, alguns meses
- b - () sim, um mês
- c - () sim, algumas semanas
- d - () sim, alguns dias
- e - () não tem período certo
- f - () não é divulgado
- g - () outros

16- Como funciona a eleição dos membros do Conselho Fiscal?

- a - () individualmente
- b - () por chapa
- c - () outras
- d - () nenhuma das alternativas

17- A Cooperativa promove permanentemente a educação cooperativa e a educação financeira dos seus associados?

- a - () sim
- b - () às vezes
- c - () não

18- Qual das alternativas abaixo representa as condições mínimas para se candidatar ao Conselho Fiscal.

- a - () tenha capacitação técnica adequada, conhecimento do sistema financeiro e boa reputação no seguimento cooperativista.
- b - () tenha participado de treinamentos ou programas de preparação para dirigentes de cooperativas de crédito e tenha boa reputação na comunidade.
- c - () a alternativa a e b estão corretas

- d - () não existem condições mínimas
- e - () outras

19- Há separação entre os papéis desempenhados pelos administradores com funções estratégicas (Conselho Administrativo ou Diretoria) e por aqueles com funções executivas (diretoria executiva, Superintendência ou Gerência).

- a - () sim
- b - () parcialmente
- c - () não

20- As análises do comitê são submetidas á avaliação do conselho de administração estratégica?

- a - () sim
- b - () parcialmente
- c - () não

21- O órgão de administração estratégica utiliza-se das auditorias internas e externas como fonte de informação sobre o funcionamento da cooperativa,?

- a - () sim
- b - () às vezes
- c - () não

22- Os administradores com funções executivas têm formação técnica compatível com a complexidade das funções exercidas?

- a - () sim
- b - () às vezes
- c - () não

23- A cooperativa regulamenta a realização de transações com administradores ou empresas com as quais detenham vinculo relevante?

- a - () sim
- b - () às vezes
- c - () não

24- Os Cargos executivos certificam as demonstrações financeiras e relatórios encaminhados ao órgão de administração estratégica Conselho Fiscal e associados?

- a - () sim
- b - () às vezes
- c - () não

25- A contratação de auditoria externa e interna é aprovada pelo órgão de administração estratégica?

- a - () sim
- b - () às vezes
- c - () não

26- A cooperativa dispõe de código de conduta para pautar as ações dos administradores com funções estratégicas e executivas, do Conselho Fiscal e dos Colaboradores?

- a - sim
- b - às vezes
- c - não

27- A Cooperativa assegura que os associados conheçam totalmente a situação financeira, o desempenho e as políticas de gestão e negócios da cooperativa?

- a - sim
- b - parcialmente
- c - não

28- A Cooperativa tem estabelecido parâmetros de comparação com outras cooperativas, especialmente em temas como custos administrativos frente a receita, nível de exposição e risco e índices de inadimplência?

- a - sim
- b - às vezes
- c - não

29- Os relatórios de auditoria tem sido encaminhados a todos os órgãos estatutários da cooperativa?

- a - sim
- b - parcialmente
- c - não

30- O conselho fiscal é um órgão independente da administração da cooperativa?

- a - sim
- b - parcialmente
- c - não

31- O conselho fiscal verifica as obrigações legais e estatutárias e o exame da gestão e dos atos que tenham impacto sobre os resultados da cooperativa?

- a - sim
- b - parcialmente
- c - não

32- A cooperativa está vinculada a sistemas organizados e a cooperativas centrais de crédito?

- a - sim
- b - não